



# HABILITAÇÃO

X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONVÊNIO  
INDAIATUBA

JUCESP PROTOCOLO  
0.424.107/22-3



RIZZO PARKING AND MOBILTY S/A  
NIRE:35300492056  
CNPJ 24.940.805/0001-83

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei n. 6.404/76)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 01 de março de 2022 às 10:00 horas, na sede social da empresa, na cidade de Indaiatuba, na Rua Humaitá, nº 371, sala 03, Centro, Indaiatuba-SP, CEP: 13.330-665.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

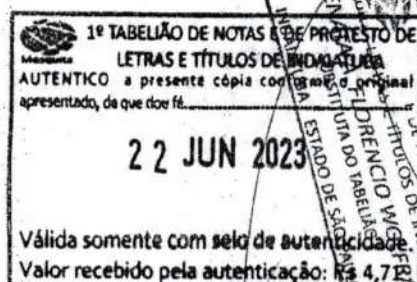
**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos Acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

**QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:** : **DRA. ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 40.247.590-2, inscrita no CPF de nº 406.067.388-94, residente e domiciliada na Rua Benedito Almeida, Bela Vista, 157, Elias Fausto, Estado de São Paulo, no cargo de **DIRETORA PRESIDENTE**, o **SR. THIAGO FERREIRA BALBINO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF de nº 357.681.958-40, portador do RG de nº 408154792, residente e domiciliado na Rua Jose Da Rocha Martins, 23, Loteamento Shangrila, Valinhos/SP, DIRETOR DE OPERAÇÕES.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente **DRA. ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA** e o Secretário **SR. THIAGO FERREIRA BALBINO**

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os decidiram aprovar:

- (i) Alteração do endereço da Filial de **Pirassununga-SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0003-45, que a partir de agora estará situada na: Rua Quinze de Novembro, nº 1049, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13.630-140;
- (ii) Alteração da Filial de **Sapiranga-RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0006-98, para o endereço: Travessa Sete de Setembro, nº 303, Loja 9, Centro, Sapiranga-RS, CEP 93800-244;
- (iii) Alteração da Filial de **Guarapari-ES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0008-50 para o endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 39, sala 6 e 7, Centro - Guarapari-ES, CEP: 29200-180;





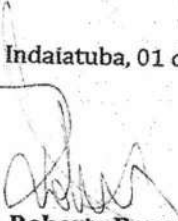
RIZZO PARKING AND MOBILTY S/A  
NIRE:35300492056  
CNPJ 24.940.805/0001-83


- (iv) Alteração da Filial de **Oswaldo Cruz-SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0011-55, para o endereço: Rua Rodolfo Zaros, nº 416, sala 2, Centro, Oswaldo Cruz, CEP 17700-000.


Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia naquilo em que não colidam com as deliberações aprovadas acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Indaiatuba, 01 de março de 2022.

  
**Roberta Borges Perez Boaventura**  
Diretora Presidente

  
**Thiago Ferreira Balbino**  
Diretor/Secretário

  
**Letícia Oliveira Norado**  
OAB/SP: 450.103





CONVÊNIO  
INDAIATUBA



JUCESP PROTOCOLO  
0.246.704/22-6

RIZZO PARKING AND MOBILITY  
NIRE:35300492056  
CNPJ 24.940.805/0001-83



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA S/A**

COMO SEGUE:

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022, às 09:00 horas em Indaiatuba, Estado de São Paulo, com foro jurídico na Rua Humaitá, 371, sala 03, Centro, CEP: 13.330-665, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os representantes legais da empresa **VIVAT ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA** que possui como acionistas a Dra. Roberta Borges Perez Boaventura, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 40.247.590-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 406.067.388-94, residente e domiciliada na Rua Benedito Almeida, Bela Vista, 157, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP. 13.350-000; a Sra. Silmara Galera Perez Borges Boaventura, brasileira, divorciada, empresária portadora do RG sob o nº 18057449 e inscrito no CPF sob o nº 065.278.648-09 com o endereço a rua Dante Antônio Careta, 150, jardim Amstalden Residence, Indaiatuba/SP, CEP 13.331-655 e Sra. Rafaela Borges Boaventura, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 52.350.946-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 470.345.118-29, residente e domiciliada Dante Antônio Careta, 150, jardim Amstalden Residence, Indaiatuba/SP, CEP 13.331-655. Vivat Administradora de Bens e Imóveis Ltda única acionista da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILTY S/A**. Tendo como diretores a Dra. Roberta Borges Perez Boaventura, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 40.247.590-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 406.067.388-94, residente e domiciliada na Rua Benedito Almeida, Bela Vista, 157, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP. 13.350-000, o Sr. Thiago Ferreira Balbino, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF de nº357.681.958-40, portador do RG de nº 408154792, residente e domiciliado na Rua Jose Da Rocha Martins, 23, Loteamento Shangrila, Valinhos/SP, e Sra. Silmara Galera Perez Borges Boaventura, brasileira, divorciada, empresária portadora do RG sob o nº 18057449 e inscrito no CPF sob o nº 065.278.648-09 com o endereço a rua Dante Antônio Careta, 150, jardim Amstalden Residence, Indaiatuba/SP, CEP 13.331-655, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (1) Analisar e

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA  
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé

22 JUN 2023

Válida somente com selo de autenticação  
Valor recebido pela autenticação: R\$

Colégio Notarial do Brasil  
611906  
AUTENTICAÇÃO  
0401AF0007168

INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO  
FLORENCIO DE ARAUJO  
LUIZ FERREIRA





RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE:35300492056  
CNPJ 24.940.805/0001-83

todos. Seguem as assinaturas dos Acionistas, Diretores, Senhora Presidente da Assembleia e do Senhor Secretário.

Indaiatuba, 03 de janeiro de 2022.

ACIONISTA:

VIVAT ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA  
Roberta Borges Perez Boaventura Silmara Galera Perez Borges Boaventura  
Presidente Secretária

  
Rafaela Borges Perez Boaventura

MESA:

Roberta Borges Perez Boaventura  
Presidente

Thiago Ferreira Balbino  
Secretário

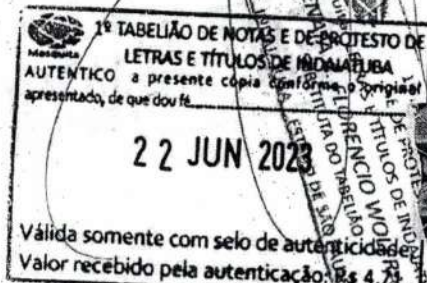
Presentes:

Roberta Borges Perez  
Boaventura

Thiago Ferreira Balbino

Silmara Galera Perez Borges  
Boaventura

Rafaela Borges Perez Boaventura

  
Dra. Leticia Oliveira Norado  
OAB/SP 450.103





RIZZO PARKING AND MOBILITY  
NIRE:35300492056  
CNPJ 24.940.805/0001-83

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO CESSÃO DAS  
AÇÕES NOMINATIVAS**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130 §1º da Lei nº  
6.404/76)

**DATA, HORARIO E LOCAL:** 10 de agosto de 2021, as 10:30 horas, na sede social da  
empresa na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Humaitá, 371, sala 03, CEP  
13.330-665.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei  
das Sociedades por Ações)

**QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinatura  
apostas no Livro de Presença.

**QUALIFICAÇÃO DOS PRESENTES:** **DRA. ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA**,  
brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 40.247.590-2,  
inscrita no CPF de nº 406.067.388-94, residente e domiciliada na Rua Benedito Almeida,  
Bela Vista, 157, Elias Fausto, Estado de São Paulo; **SRA. SILMARA GALERA PEREZ  
BORGES BOAVENTURA**, brasileira, divorciada, empresaria portadora do RG sob o nº  
18057449 e inscrito no CPF sob o nº 065.278.648-09 com o endereço a rua: Avenida  
Arthur Augusto de Moraes 2020- Distrito Industrial- Elias Fausto SP; **SR. THIAGO  
FERREIRA BALBINO** brasileiro, solteiro, empresário portador do RG sob o nº  
408154792 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 357.681.958-40 residente e domiciliado a  
rua Jose da Rocha Martins, 23- Loteamento Shangrilla- Valinhos-SP; **SR. ROBERTO  
BORGES BOAVENTURA** brasileiro, divorciado, empresário portador do RG sob o nº  
13968199-1 SSP/SP expedida em 17/06/1997 inscrito no CPF sob o nº 039.946.648-70  
residente e domiciliado a Avenida Arthur Augusto de Moraes, 2020- Distrito Industrial-  
Elias Fausto SP; **VALDIR ANTONIO DUARTE** brasileiro, solteiro, empresário portador  
da cédula de identidade sob o nº 5.172.237-9 SSP/SP data de expedição 03.02.2012 e  
inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34 residente e domiciliado a Av. 17, nº 1148  
bairro Saude- Rio Claro- São Paulo SP 13.500-320; **RAFAELA BORGES PEREZ  
BOAVENTURA**, brasileira, solteira, arquiteta, com registro geral sob o nº inscrita no CPF  
de nº 470.345.118-29, residente e domiciliada na Rua Dante Antônio Careta, 150, Jardim  
Amstalden Residence, Indaiatuba, São Paulo.

**MESA DIRIGENTE:** Presidente: Dra. Roberta Borges Boaventura; Secretária Sra. Silmara  
Galera Perez

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, os Acionistas decidiram:

Analisar e aprovar a cessão de cotas em sua integralidade da acionista **RIZZO S/A**,  
inscrita no CNPJ nº 03.836.130/0001-57, Inscrição Estadual nº 297.059.780.119, neste  
ato representada pelos seus sócios acionistas Senhor **VALDIR ANTONIO DUARTE**,  
brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade sob o nº 5.172.237-9





**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**NIRE:35300492056**  
**CNPJ 24.940.805/0001-83**

SSP/SP data de expedição 03.02.2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34 residente e domiciliado a Av. 17, nº 1148 bairro Saúde- Rio Claro- São Paulo SP 13.500-320 e **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o nº 13.968.199-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.946.648-70 residente e domiciliado a Av. Arthur Augusto de Moraes, nº 2020 – Fundos – Elias Fausto -SP, tendo assim como proprietária das ações em sua integralidade podendo alienar, ceder ou quaisquer outros institutos.

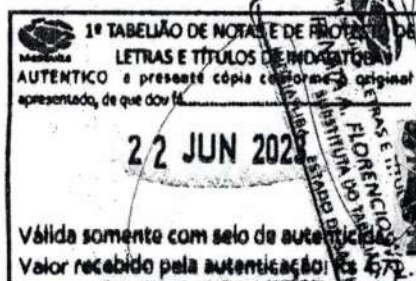
Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente esclareceu que foi assinada lista de presença, especialmente preparada e autenticada pela mesa para tal finalidade, verificando-se que se achavam presentes os subscritores da totalidade do capital social, podendo a Assembleia validamente instalar-se e deliberar, independentemente das formalidades prescritas no parágrafo único do artigo 86 da Lei 6.404/76, consoante permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124 desta mesma lei.

Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse à apresentação do relatório das atividades da diretoria, os quais, após análise, colocados em votação pela Senhora Presidente, foram aprovados integralmente e por unanimidade.

Dessa forma, retira-se da sociedade na presente data a empresa **RIZZO S/A**, CNPJ nº 03.836.130/0001-57, representada pelos sócios senhor **VALDIR ANTONIO DUARTE** e **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, cedendo todas as suas ações para a empresa **VIVAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.085.964/0001-85, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua das Orquídeas, nº 77, sala 313, Jardim Pompéia – Indaiatuba/SP CEP: 13.345-040, neste ato representada pelos seus sócios, Sra. **ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 40.247.590-2, inscrita no CPF de nº 406.067.388-94, residente e domiciliada na Rua Benedito Almeida, Bela Vista, 157, Elias Fausto, Estado de São Paulo, **SILMARA GALERA PEREZ BORGES BOAVENTURA**, brasileira, divorciada, empresária portadora do RG sob o nº 18057449 e inscrito no CPF sob o nº 065.278.648-09 com o endereço a rua: Avenida Arthur Augusto de Moraes 2020- Distrito Industrial- Elias Fausto SP e **RAFAELA BORGES PEREZ BOAVENTURA**, brasileira, solteira, arquiteta, com registro geral sob o nº inscrita no CPF de nº 406.067.388-94, residente e domiciliada na Rua Dante Antônio Careta, 150, Jardim Amstalden Residence, Indaiatuba, São Paulo, tendo assim como proprietária das ações em sua integralidade podendo alienar, ceder ou quaisquer outros institutos.

Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social da companhia naquilo em que colidam com as deliberações aprovadas acima.

**ENCERRAMENTO:** A Senhora Presidente ofereceu a palavra aos presentes, que por sua vez, quedaram-se inertes, sendo assim, foram declarados suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. Seguem as assinaturas dos Acionistas, Diretores, Senhora Presidente da Assembleia e da Senhora Secretária.



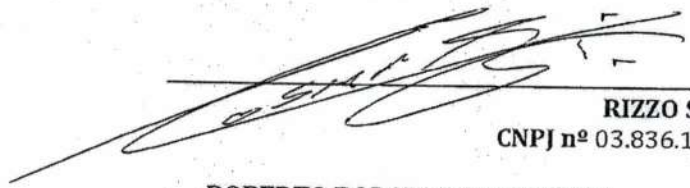
Válida somente com selo de autenticação  
Valor recebido pela autenticação: R\$ 57,70

ASSINATURAS  
DE  
ACIONISTAS  
E  
DIRETORES

RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE:35300492956  
CNPJ 24.940.805/0001-83

Indaiatuba, 10 de agosto de 2021.

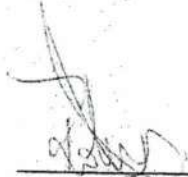
ACIONISTAS:

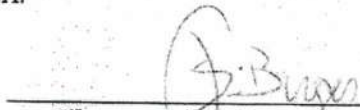
  
RIZZO S/A  
CNPJ nº 03.836.130/0001-57

ROBERTO BORGES BOAVENTURA


VALDIR ANTONIO DUARTE

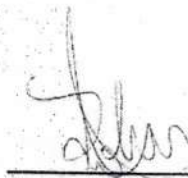
MESA:


  
Roberta Borges Perez  
Boaventura  
Presidente

  
Silmara Galera Perez Borges  
Boaventura  
Secretária

Presentes:

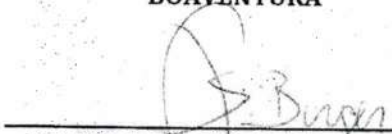
  
VALDIR ANTONIO DUARTE


  
ROBERTA BORGES PEREZ  
BOAVENTURA

  
THIAGO FERREIRA BALBINO

  
RAFAELA BORGES PEREZ  
BOAVENTURA

  
ROBERTO BORGES BOAVENTURA

  
SILMARA GALERA PEREZ BORGES  
BOAVENTURA

  
Leícia Oliveira Norado  
Advogada  
OAB/SP 450.103

**JUCESP**  
21 OUT 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA DESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
509.914/21-4  
  
**JUCESP**

**1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA**  
AUTENTICO a presente cópia conforme apresentado, de que dou fé.  
22 JUN 2023  
Válida somente com selo de autenticação.  
Valor recebido pela autenticação: R\$ 71.  
RENAVALIA  
Mecânica  
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA  
1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA  
Código notarial  
006  
AUTENTICAÇÃO  
401AF0007086



RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE:35300492056  
CNPJ 24.940.805/0001-83

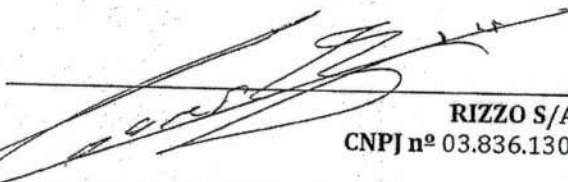
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Boletim de subscrição das 5.176.827 ações da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**:

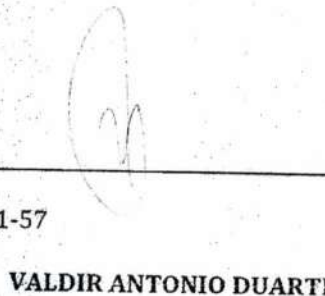
**RIZZO S/A**, sociedade anônima de capital fechado com sua sede jurídica localizada na Avenida Arthur Augusto de Moraes, nº 2020, 1º andar, Distrito Industrial, Município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP: 13.350-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.836.130/0001-57, por seus sócios, Sr. **ROBERTO BORGES BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade inscrito no CPF/MF sob o nº 039.946.648-70 residente e domiciliado a Av. Arthur Augusto de Moraes, nº 2020 - Fundos - Elias Fausto -SP, e Sr. **VALDIR ANTÔNIO DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade sob o nº 5.172.237-9 SSP/SP data de expedição 03.02.2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.757.078-34 residente e domiciliado a Av. 17, nº 1148 bairro Saúde- Rio Claro- São Paulo SP 13.500-320, subscreve 5.176.827 (cinco milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, referentes a **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, sendo cedido a integralidade para a empresa **VIVAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA** podendo usar, gozar, usufruir e alienar em suma, tendo todas as prerrogativas referente as ações em que passa a ser proprietária .

Sócio	%	Nº De ações:	Valor em R\$
VIVAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA	100	5.176.827	R\$ 5.176.827,00
Total:			<b>R\$ 5.176.827,00</b>

SUBSCRITORA:

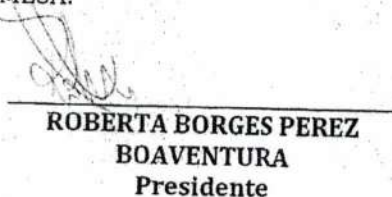
  
\_\_\_\_\_

**ROBERTO BORGES BOAVENTURA**

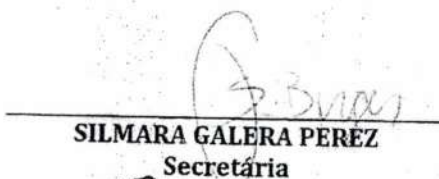
  
\_\_\_\_\_

**VALDIR ANTONIO DUARTE**

MESA:

  
\_\_\_\_\_

**ROBERTA BORGES PEREZ  
BOAVENTURA**  
Presidente

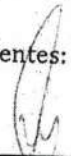
  
\_\_\_\_\_

**SILMARA GALERA PEREZ**  
Secretária




RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
NIRE:35300492055  
CNPJ 24.940.805/0001-83

Presentes:


  
VALDIR ANTONIO DUARTE


  
THIAGO FERREIRA BALBINO

  
VIVAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 23.085.984/0001-85

ROBERTA BORGES PEREZ  
BOAVENTURA

SILMARA GALERA PEREZ BORGES  
BOAVENTURA

  
RAFAELA BORGÈS PEREZ BOAVENTURA

  
Leticia Oliveira Norado  
Advogada  
OAB/SP 450.103





Em virtude da presente aprovação de cessão de cotas os **ACIONISTAS** resolvem transcrever em ata o estatuto aprovado da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**.

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**ESTATUTO SOCIAL**

Capítulo I

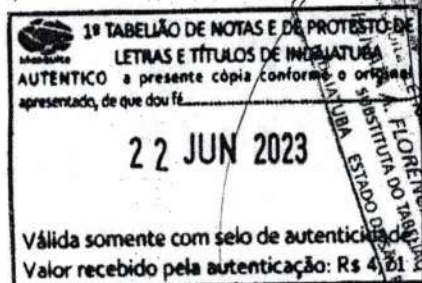
Da Denominação, da Sede, dos Objetivos e da Duração

Art. 1º A Sociedade girará sob a denominação comercial de **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, como sociedade de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições leais e estatutárias.

Art. 2º A Sociedade terá sua sede e foro na Cidade de Indaiatuba, Estado São Paulo, com endereço na Rua Humaitá, nº 371, Sala 03, Centro, CEP 13.330-665.

Parágrafo único: a sociedade possui as seguintes filiais:

- Rua Major Pereira, 262, Sala 02, CEP 13.630-040, Pirassununga, São Paulo, CNPJ 24.940.805/0003-45.
- Avenida Rui Barbosa, 406, Apto 03, Centro - Patrocínio/MG. CEP: 38.740-014, 24.940.805/0005-07.





SECRETARIA DE REGISTRO E IMOBILIAR  
RUA CARLOS BIEHL, 92 - SAPIRANGA, SÃO PAULO, SP  
CNPJ 24.940.805/0006-98

- Rua Carlos Biehl, 92, Sala 03, CEP 93.800-042, Sapiranga, São Paulo, CNPJ 24.940.805/0006-98.
- Av. Alberto Carazzai, 573, Sala 1, 92, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio, São Paulo, CNPJ 24.940.805/0004-26.
- Rua Joaquim da Silva Lima, 180, Loja 11 - Centro GUARAPARI/ES. CEP: 13.29.200-260, CNPJ nº 24.940.805/0008-50.
- Rua São Luiz, nº 272, sala 04 - Centro - Marília-SP, CNPJ nº 24.940.805/0009-30.

Art. 3º A sociedade terá como objetivo a prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de: (i) sinalização horizontal e vertical; (ii) projetos de sinalização; (iii) projetos urbanos; (iv) serviços urbanos; (v) serviços trópicos municipais; (vi) estacionamento rotativo; (vii) parquímetro; (viii) projetos viários; (ix) concessão de serviços públicos; (x) locação de veículos com motorista; (xi) estacionamento privado; e (xii) guarda veículo. (xiii) construção, reforma, ampliação, gestão e operação de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos através da permissão, concessão pública ou parceria público privada.

Parágrafo primeiro- o desenvolvimento do objeto previsto no caput, poderá ser realizado por meio próprio ou por participação, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos especialmente constituídos para esse fim.

Parágrafo segundo- A Sociedade poderá participar de outras sociedades com objetivos sociais semelhantes ou não.

Art. 4º A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, ou manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos necessários ao desempenho das atividades consubstanciais o objetivo social, em qualquer parte do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and a signature that appears to be 'F. + S.'.

território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais e pertinentes.

## Capítulo II Do Capital Social e das Ações

Art. 5º O capital social será de R\$ 5.176.827,00 (Cinco milhões, cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais) representado por 5.176.827 (Cinco milhões, cento e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Parágrafo segundo: É vedada a conversão de ações preferenciais, quando emitidas, em qualquer espécie.

Art. 6º Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade.

Art. 7º Os certificados representativos das ações múltiplas ou cautelas serão assinados por dois Dirigentes o tempo de emissão, sendo obrigatoriamente um dentre eles o Diretor Presidente, ou do Diretor Presidente em conjunto com um procurador com poderes especiais.



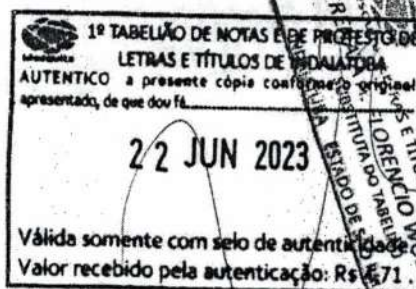


Parágrafo Único: O desdobramento dos certificados, títulos múltiplos ou cautelas representativas de ações será efetuado a preço de custo aos acionistas.

Art. 8º Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Parágrafo Primeiro: o acionista que desejar alienar ou transferir, a qualquer título, suas ações e/ou direitos de subscrição, total ou parcialmente, a terceiros não sócios, deverá oferecê-las primeiramente aos demais acionistas, os quais terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições, na proporção das ações de que forem titulares.

Parágrafo Segundo: O acionista que pretender alienar suas ações e/ou direitos de subscrição deverá comunicar, por escrito, a Companhia acerca de sua intenção, indicando expressamente o nome do interessado, a quantidade de ações e/ou direitos de subscrição que tenciona alienar, o preço, a forma de pagamento e as demais condições do negócio. Recebida a comunicação, a Sociedade, no prazo de 2 (dois) dias úteis do recebimento, informará por carta, telegrama ou e-mail, aos demais sócios a respeito, para que nos 30 (trinta) dias seguintes ao do recebimento da informação, manifestem por escrito seu interesse em exercer o direito de preferência estabelecido neste artigo. Na hipótese de qualquer sócio não exercer seu direito de preferência sobre parte ou a totalidade das ações e/ou direitos de subscrição a que teria direito, a Sociedade, imediatamente após o término do prazo de 30 (trinta) dias acima fixado, enviará nova comunicação aos acionistas para que manifestem sua intenção de adquirir as ações e/ou direitos de subscrição sobre os direitos que o referido acionista





não teria exercido o direito de preferência, o que deverá ser informado pelos mesmos a Companhia, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação. Recebidas as comunicações finais dos sócios, a Sociedade comunicará ao(s) acionista(s) alienante(s) a respeito e, não tendo havido interesse na aquisição de parte ou da totalidade das ações e/ou direitos de subscrição que o acionista pretende alienar, poderá ele alienar essas ações e/ou direitos de subscrição sobre as quais não foi exercido o direito de preferência, para a mesma pessoas e nas condições indicadas na sua comunicação, alienação essa que deverá ser efetuada dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da comunicação da Sociedade acima prevista, findo o qual nova comunicação deverá ser feita pelo acionista alienante, na forma prevista neste parágrafo.

Parágrafo Terceiro: Poderá, entretanto, a Sociedade dispensar o concurso de preferencias estabelecidos neste artigo, adquirindo a totalidade das ações oferecidas para fim de revende-las aos demais acionistas, a proporção da participação de cada um deles, mantê-las em tesouraria, ou cancela-las de acordo com o que for deliberado pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo Quarto: São livres e não se incluem nas restrições supra, as transferências de ações e/ou direitos de subscrição efetuadas por acionistas para sociedade da qual o mesmo seja detentor da maioria do capital social e votante Nessa hipótese, o acionista alienante não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, sua participação majoritária na sociedade adquirente das ações e/ou direitos de subscrição sem que, previamente ela ofereça as ações adquiridas do capital desta Sociedade, e/ou respectivos direitos de subscrição, aos demais na forma estabelecida nos parágrafos supra. Idêntico procedimento deverá ser adotado no caso de transferência de controle de atuais acionistas pessoas jurídicas.



Parágrafo Quinto: As alienações ou transferências das ações e/ou direitos de subscrição efetuadas em desacordo com disposições deste artigo, não produzirão efeitos relativamente a Companhia, não ficando a mesma, em consequência obrigada a efetuar qualquer registro em seus livros.

Art. 9º A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações.

Parágrafo Primeiro: As decisões relativas ao "caput" deste artigo, serão tomadas por maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Segundo: O preço de emissão das ações deverá observar aos parâmetros de fixação determinados em lei.

Parágrafo Terceiro: A emissão de ações, para integração com bens, créditos ou dinheiro, dependerá de aprovação da Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Quarto: Nas integralizações parceladas será exigido o mínimo de 15% (quinze por cento) do seu valor no ato da subscrição, e o restante em até doze prestações mensais.

Art. 10. As deliberações sobre cisão, incorporação, fusão e aumento de capital, mediante subscrição e venda de bens e direitos integrantes do ativo da companhia serão tomadas de acordo com o Parágrafo Primeiro do artigo anterior.

Art. 11. Os acionistas possuidores ou detentores de ações ordinárias, que pretenderem transferir suas ações, deverão comunicar a Diretoria, por escrito, dando o prazo e





PROZEL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ 08.100.462/0001-89  
R. P. 104 641 502 100 - 89

condições de pagamento, a fim de que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo único: As disposições deste artigo não se aplicam em caso de doação a descendente ou ascendente.

### Capítulo III

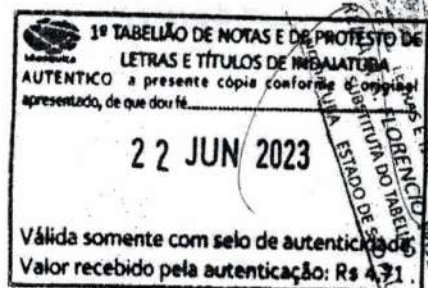
#### Da Administração da Sociedade, da Diretoria e suas Atribuições

Art. 12. A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 2 (dois) Diretores, residentes no Brasil, acionistas ou não, sendo um deles denominado Diretor-Presidente, sem denominação específica para o outro, pelo período de 2 anos.

Art. 13. A investidura no cargo de Diretor será feita mediante a lavratura de termo próprio no Livro de Atas e Reuniões de Diretoria, independente de caução.

Art. 14. Os Diretores podem ser reeleitos. Caso contrários, eles deverão permanecer no cargo até os sucessores assumirem o referido cargo.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de retirada, ausência, impedimento ou vacância de cargo de Diretor, a Diretoria deverá eleger um indivíduo, acionista ou não, para ocupar o referido cargo até a realização da próxima Assembleia Geral, que deverá eleger um indivíduo para ocupar o cargo pelo tempo remanescente.





Art. 15 a remuneração dos Diretores deverá ser fixada para cada exercício pela Assembleia Geral Ordinária daquele ano, nos termos do Art. 152 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 16. A Diretoria deverá praticar todos os atos necessários para administração e gerencia dos negócios da Sociedade, tais como apresentar relatórios, balanços e demonstrações financeiras; propor a distribuição de dividendos; deliberar sobre aplicação dos fundos; adquirir e alienar bens móveis e imóveis; dar ou receber quitação em nome da Sociedade de acordo com as restrições legais; criar e extinguir departamentos, filiais e escritórios; contratar e demitir funcionários e representantes da Sociedade, assim como estabelecer remunerações; outorgar procurações para representantes, advogados ou procuradores, nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro: Para a prática dos atos enumerados neste artigo, poderá ser constituído procurador ou procuradores, com mandato especial para tal fim.

Parágrafo Segundo: são atribuições específicas e exclusivas do Diretor Presidente:

- a) fixar a orientação geral dos negócios sociais, bem como a gestão da diretoria;
- b) preparar o relatório da administração e os demonstrativos financeiros;
- c) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações com terceiros.



- d) assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las por saques ou depósitos, autorizar débitos, solicitar saldos, extratos e requisitar talões de cheques;
- e) receber quaisquer importâncias em nome da sociedade, assinando os necessários recibos, dando quitação;
- f) sacar, endossar, avalizar letras de câmbio, emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas, emitir, endossar e avalizar notas promissórias;
- g) descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs;
- h) caucionar e descontar "Warrants", conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos;
- i) assinar toda a correspondência, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogação de vencimentos, entrega franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for;
- j) assinar escrituras ou contratos de penhor mercantil;
- k) assinar pedidos de licenças de importação e exportação, certificados de cobertura cambial, termos de responsabilidade, declarações de vendas, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de câmbios e os de compra e venda de produtos exportáveis, e todos os demais documentos e correspondências da outorgante com aquelas carteiras;
- l) assinar atas de constituição e/ou extinção de filiais, aumento ou aporte de capital e alteração de endereço da sociedade.
- m) avalizar títulos, assinar escrituras ou contratos de penhor industrial, bem como hipotecar, empenhar, constituir ônus reais ou alienar bens sociais, de valor inferior a 50.000 (cinquenta mil) UPCs (Unidade Padrão de Capital);

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDUSTRIA  
AUTENTICO a presente cópia conforme original apresentado, de que dou fé.  
22 JUN 2023  
Válida somente com selo de autenticação.  
Valor recebido pela autenticação: R\$ 4,21

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP  
111906  
AUTENTICAÇÃO  
AU0401AF0007125

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

n) praticar todos os demais atos de interesse da sociedade dentro dos limites legais e das atribuições e poderes que lhes conferem o Estatuto.

Parágrafo Terceiro: independente de autorização da Assembleia dos Acionistas a constituição de ônus reais ou alienação referentes a bens de valor inferior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), atos que serão praticados pelos Diretores em conjunto, ou pelo Diretor Presidente, isoladamente, observando as respectivas atribuições fixadas pela Assembleia.

Art. 17. A Diretoria apresentará anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, na forma do disposto no art. 133 da Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art.18. Todos os documentos relacionados aos atos atribuídos aos membros da Diretoria deverão ser assinados pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro: A alienação e constituição de gravames sobre imóveis bem como venda de ações ou títulos patrimoniais da Sociedade, deverá ser assinada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo segundo: Qualquer um dos Diretores poderá representar a Sociedade individualmente para receber citações e intimações e prestar oralmente depoimento pessoal em nome da Sociedade, em juízo ou processo administrativo.

Parágrafo terceiro: As procurações outorgadas em nome da Sociedade sempre serão pelos Diretores, podendo ser assinada individualmente por um deles, preferencialmente pelo Diretor Presidente, e especificarão os poderes conferidos e, com exceção para aquelas destinadas a manifestações, impugnações ou representações

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
LETRAS E TÍTULOS DE INDUÍDUA  
AUTENTICO a presente cópia conforme original  
apresentado, de que dou fé.  
22 JUN 2023  
Válida somente com selo de autenticação.  
Valor recebido pela autenticação: R\$ 271.

Colégio Notarial do Brasil  
Cartório Notarial de São Paulo  
Nº 1906  
AUTENTICAÇÃO  
00401AF0007126

perante a quaisquer órgãos Públicos, bem como para fins judiciais, terão um período não superior a 1 (um) ano.

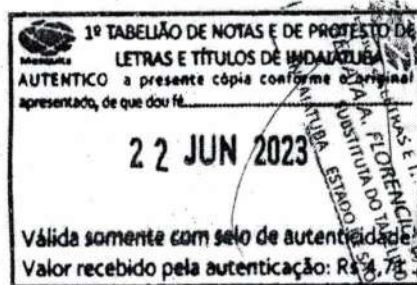
Parágrafo Quarto: As procurações que conferirem os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para propor, a favor e sempre nos interesses da Sociedade, ações que julgar conveniente, defendendo-a nas que por ventura tiver que responder usando todos os meios de direito admitidos em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, estabelecimento bancário ou órgão da Administração Pública terão prazo indeterminado, até que sejam rescindidas pelos Outorgados ou pelos Outorgantes, que estarão livres para fazê-lo a qualquer momento.

Art. 19. As decisões da Diretoria serão tomadas no curso de suas reuniões e de acordo com o andamento das atividades empresariais das quais a Sociedade fizer parte.

#### Capítulo IV Do Conselho Fiscal

Art. 20. A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e 3 (três) suplentes, que funcionará em caráter não permanente, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 Lei nº6.404.

Art. 21. Para investidura no cargo, será necessário que um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal, terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and other illegible marks.



Art. 22. A remuneração dos membros do conselho Fiscal, sempre que requerido o seu funcionamento, será determinado pela Assembleia Geral que elegeu, observados os limites da lei.

### Capítulo V Das Assembleias Gerais

Art. 23. A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I- Ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:
  - a) Tomar as contas da diretoria;
  - b) Discutir e voltar as demonstrações financeiras do exercício;
  - c) Determinar a destinação dos resultados;
  - d) Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
  - e) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado, quando houver.
  
- II- Extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma dos Estatutos Sociais.

Art. 24. As Assembleias Gerais extraordinárias serão convocadas por meio de notificação prévia de até 5 (cinco) dias, sempre que os interesses da Sociedade exigirem sua realização.

Parágrafo Primeiro: Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes a Assembleia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da mesma previamente.



Parágrafo segundo: Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito com voto; em segunda convocação, a qual pode ocorrer na mesma data da primeira, instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

Paragrafo terceiro: Podem as assembleias gerais e demais deliberações sociais serem realizadas em meio exclusivamente virtual (eletrônico), sendo as deliberações dos acionistas assinadas através de criptografia e certificação digital devidamente reconhecida pelo ICP Brasil.

Art. 25. As Assembleias Gerais ordinárias ou extraordinárias só poderão participar os acionistas, que possuem ações registradas em seus nomes no prazo mínimo de 48 horas antes do início da Assembleia.

Art. 26. Exceto pelas matérias para as quais a lei exige a aprovação por Assembleia Geral de Acionistas observando o artigo 9º retro, os demais assuntos/documentos deverão ser submetidos à aprovação e assinatura do Diretor Presidente.

## Capítulo VI

### Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e dividendos

Art. 27. O Exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano ocasião em que serão levantadas o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultado e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais.





Art. 28. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

- I- 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20 (vinte por cento), do capital;
- II- 25% (vinte e cinco por cento) para dividendo mínimo obrigatório;
- III- o saldo terá o destino que a Assembleia Geral deliberar.

Parágrafo primeiro: Dos resultados apurados conforme descrito no artigo 27 supra, serão deduzidas, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para Imposto de Renda e o montante a ser destinado conforme descrito no artigo 28 acima.

Parágrafo segundo: O presente Capítulo VI obedece ao descrito nos artigos 193 e 202 da Lei 6.404/73, caso estes sofram alterações, as mesmas deverão ser seguidas pela Sociedade.

Parágrafo terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, bem como pagar dividendos a conta dos lucros assim apurados, desde que o pagamento desses lucros seja autorizado pela Assembleia Geral conforme previsto em artigo 204 da Lei 6.404/73 ou qual lhe faça as vezes (em caso de alterações de nossa legislação).

Parágrafo quarto: Os dividendos atribuídos aos acionistas deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

B + 2

3

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE INDUÍDUAS AUTENTICO a presente cópia conforme original apresentado, de que dou fé.

22 JUN 2023

Colégio Notarial do Brasil Seção Santa Catarina 111906 AUTENTICAÇÃO

AU0401AF0007130

VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R\$ 4,70

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL SEÇÃO SANTA CATARINA

NOTARIO PUBLICO FLORENCIO DE CARVALHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Parágrafo quinto: Prescreverão em benefício da Sociedade e o valor será levado a crédito da conta "Reserva para Aumento de Capital" os dividendos que não forem reclamados dentro de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

## Capítulo VII Da Liquidação

Art. 29. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia determinar o modo de liquidação, nomeado o Liquidante e Conselho Fiscal que deverão assumir o funcionamento no período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Art. 30. O Liquidante e os conselheiros fiscais terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

## Capítulo VIII Da Transformação

Art. 32 A Sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário através de resolução tomada pelos Diretores em Assembleia Geral.

## Capítulo IX Disposições Finais

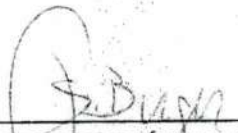






BRASIL  
CNPJ nº 23.085.984/0001-85

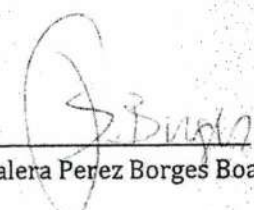
Art. 33. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais leis aplicáveis, e o seu foro será aquele da sede local da companhia.

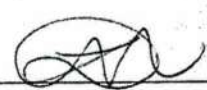
Art. 34. Quaisquer despesas com defesas judiciais relacionadas às atividades da sociedade, viagens de negócios ou estudos, realizadas pelos diretores, quer pelo território nacional, quer pelo exterior, serão debitadas em conta especial, tornando-se de responsabilidade da sociedade.

  
VIVAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 23.085.984/0001-85

  
Roberta Borges Perez Boaventura  
Presidente

  
Rafaela Borges Perez Boaventura

  
Silmara Galera Perez Borges Boaventura

  
Letícia Oliveira Norado - Advogada  
OAB/SP- 450.103

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDUÍDUAS  
AUTENTICO a presente cópia conforme o original apresentado, de que dou fé.  
22 JUN 2023  
Válida somente com selo de autenticação.  
Valor recebido pela autenticação: R\$ 75,00  
Colégio Notarial do Brasil São Paulo  
111906  
AUTENTICAÇÃO  
A00401AF0007132


**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DE SAO PAULO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

**ADVOGADA**  
 ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA

**FILIAÇÃO**  
 ROBERTO BORGES BOAVENTURA  
 SILMARA GALERA PEREZ BORGES BOAVENTURA

**MATRÍCULA**  
 CAMPINAS-SP

**RG**  
 407475902 - SSP/SP

**DATA DE NASCIMENTO**  
 06/09/1984

**CPF**  
 406.067.388-94

**EXERCÍCIO DA**  
 ATIVIDADE

**DTA**  
 01/22/02/2017

**PROFESSOR**  
 MARCELO DA COSTA

INSCRIÇÃO: 391383

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13840878

RESERVAÇÃO

CENTENAS DE POSTAGENS

391383

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Rendas Mobiliárias

Fone: (19) 3834-9039

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Exercício  
**2023**

CCM  
**151.078-3**

Data Cadastro  
**12/09/2018**

CNPJ  
**24.940.805/0001-83**

Contribuinte  
**RIZZO PARKING ANDO MOBILITY S/A**

Nome Fantasia  
**RIZZO**

Estabelecimento  
**Sim**

Endereço  
**RUA HUMAITA**

Número  
**371**

Complemento  
**GALPAO**

CEP  
**13330-665**

Bairro  
**BR CENTRO**

Município  
**INDAIATUBA**

UF  
**SP**

Atividade  
**ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM.**

Horário  
**NORMAL 8 AS 22 HS**

A.V.C.B. Válido  
**19/02/2024**

Área Utilizada  
**120.40**

Metragem Linear  
**0.00**

Solo Público  
**0.00**

Mesa Jogo  
**0**

**ALVARÁ EMITIDO NOS TERMOS DO ART. 136 DA LEI 1284/1973 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2010 PARA O ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE NELE INDICADOS**

**AFIXAR EM LUGAR BEM VISÍVEL**

Autenticação

**QDF4-9ZJ7-HD1N-Q9EV**

Para verificar a autenticidade deste alvará acesse o site:  
[www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/alvara-digital/](http://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/alvara-digital/)

Indaiatuba, 14 de julho de  
2023

Secretário Municipal da  
Fazenda

Data e hora da emissão: 14/07/2023 09:07:09h.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.940.805/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2016
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIZZO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R HUMAITA	NÚMERO 371	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.330-665	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPO-RIZZO.COM	TELEFONE (19) 3821-7200/ (19) 3014-8070
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 14:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro:** CEIS

**Nome sancionado:** Rizzo Parking and Mobility S/A

**CPF / CNPJ sancionado:** 24940805000183

LIMPAR

**Data da consulta:** 15/09/2023 11:00:03

**Data da última atualização:** 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**

CPF/CNPJ: **24.940.805/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:01:37 do dia 15/09/2023 , com validade até o dia 15/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4ItChHqKN2faaAh7jHYu

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# HABILITAÇÃO FISCAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Secretaria da Fazenda / Departamento de Rendas Mobiliárias

CCM 1510783	CNPJ 24.940.805/0001-83	Cadastro do Contribuinte Municipal		Data Cadastro 12/09/2018
Razão Social RIZZO PARKING ANDO MOBILITY S/A				
Nome Fantasia RIZZO				
Descrição das Atividades ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM.				
Endereço RUA HUMAITA		Número 371	Complemento GALPAO	
CEP 13330-665	Bairro CENTRO	Município INDAIATUBA		UF SP
Situação Cadastral ATIVA				

Data e hora da emissão: 10/07/2023 14:25:10h.





Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	24.940.805/0001-83	Validade	15/10/2023
Contribuinte	RIZZO PARKING ANDO MOBILITY S/A	CCM	151.078-3
Endereço	R HUMAITA 371 GALPAO CENTRO - CEP 13330665 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, EMITIDA GRATUITAMENTE, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 4F2B.050F.6F7E.CA09

Indaiatuba, 15 de Setembro de 2023



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.940.805

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49175797

Data e hora da emissão 25/08/2023 13:44:45

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



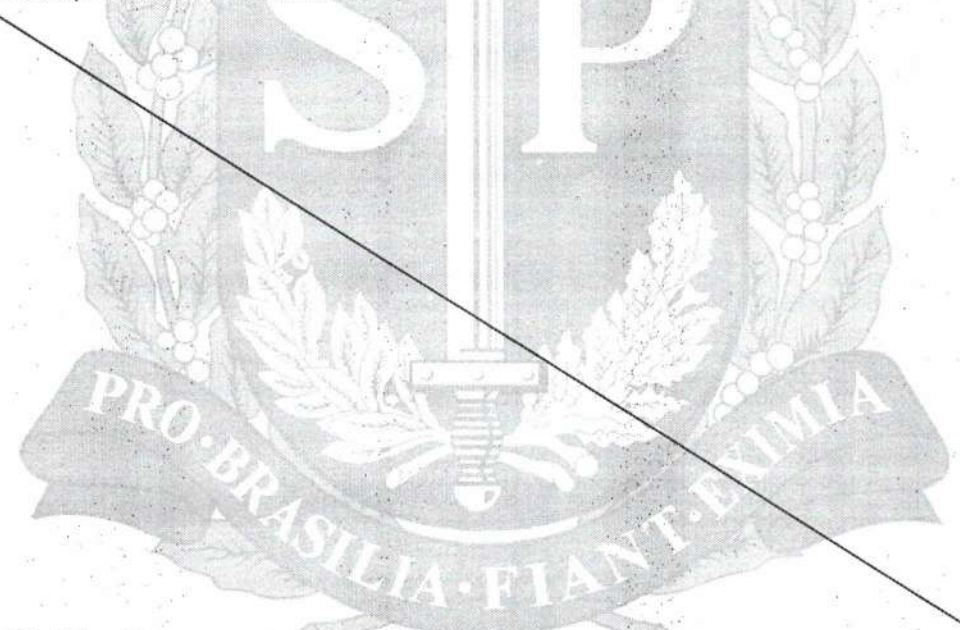


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.940.805/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23080862697-13

Data e hora da emissão 25/08/2023 13:53:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Código de controle da consulta: 1caf8681-79e2-4619-88b0-c92423853bcf

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 353.352.340.118 <b>CNPJ:</b> 24.940.805/0001-83 <b>Nome Empresarial:</b> RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A <b>Nome Fantasia:</b> RIZZO <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA HUMAITA <b>Nº:</b> 371 <b>CEP:</b> 13.330-665 <b>Município:</b> INDAIATUBA	<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> CENTRO <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 06/06/2016 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - CAMPINAS
<b>Atividades Econômicas:</b> Estacionamento de veículos Construção de rodovias e ferrovias Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades paisagísticas Reparação de artigos do mobiliário	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 07/06/2016 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 06/06/2016	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

3





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
**CNPJ: 24.940.805/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:40:39 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **A2FD.A3ED.29B9.1140**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.940.805/0001-83  
**Razão Social:** RIZZO PARKING AND MOBILITY SA  
**Endereço:** R HUMAITA 371 / VILA ALMEIDA / INDAIATUBA / SP / 13330-665

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090821400928364690

Informação obtida em 15/09/2023 11:46:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# HABILITAÇÃO TRABALHISTA

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.940.805/0001-83  
Certidão n°: 38925348/2023  
Expedição: 03/08/2023, às 10:37:12  
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.940.805/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

The block contains several handwritten marks in blue ink. At the top right, there is a large, stylized signature or mark. Below it, there are two more distinct signatures. At the bottom right, there is a handwritten number '3'.





# HABILITAÇÃO FINANCEIRA



15/09/2023

0069381992

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4996658**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, CNPJ: 24.940.805/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0069381992







# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL  
COMARCA DE INDAIATUBA

Rua Adhemar de Barros, n. 774 – Edifício do Fórum – CEP 13.330-130

TEL. (19) 3309-2730 – Email: indaiatuba@tjsp.jus.br

## CERTIDÃO

Referente ao Pedido n. 1304 de 03 de agosto de 2023.

A CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Certifica e da fé que, a pedido da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A.**, CNPJ 24.940.805/0001-83, que desde a instalação desta Comarca, ou seja, 20 (vinte) de dezembro de 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco), até a presente data, **FOI CRIADO APENAS UM OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL.**  
\*\*\*\*\*

\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Ofício de Distribuição.\*\*\*\*\*

Esta certidão é sem custas.\*\*\*\*\*

INDAIATUBA, 3 de agosto de 2023. Eu, Iara Cristina Malaquias Felix, Chefe de Seção Judiciário, matrícula n. 804470 que digitei, subscrevo e assino.\*\*\*\*\*

IARA CRISTINA MALAQUIAS  
FELIX:14335245890

Assinado de forma digital por IARA CRISTINA  
MALAQUIAS FELIX:14335245890  
Dados: 2023.08.03 10:49:15 -03'00'





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**

COMO SEGUE:

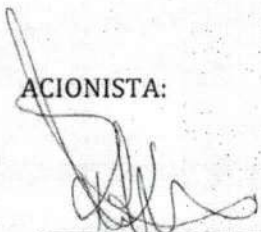
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas em Indaiatuba, Estado de São Paulo, com foro jurídico na Rua Humaitá, 371, sala 03, Centro, CEP: 13.330-665, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os representantes legais da empresa **RIZZO PARKING AND MOBILTY S/A** que possui como única acionista a empresa **VIVAT ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA** que tem como acionistas a Dra. Roberta Borges Perez Boaventura, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 40.247.590-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 406.067.388-94, residente e domiciliada na Rua Benedito Almeida, Bela Vista, 157, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP. 13.350-000; a Sra. Silmara Galera Perez Borges Boaventura, brasileira, divorciada, empresária portadora do RG sob o nº 18057449 e inscrito no CPF sob o nº 065.278.648-09 com o endereço a rua Dante Antônio Careta, 150, jardim Amstalden Residence, Indaiatuba/SP, CEP 13.331-655 e Sra. Rafaela Borges Boaventura, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 52.350.946-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 470.345.118-29, residente e domiciliada Dante Antônio Careta, 150, jardim Amstalden Residence, Indaiatuba/SP, CEP 13.331-655. A empresa **RIZZO PARKING AND MOBILTY S/A**. Tendo como diretores a **Dra. Roberta Borges Perez Boaventura**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 40.247.590-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 406.067.388-94, residente e domiciliada na Rua Benedito Almeida, Bela Vista, 157, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, CEP. 13.350-000, o **Sr. Thiago Ferreira Balbino**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF de nº 357.681.958-40, portador do RG de nº 408154792, residente e domiciliado na Rua Jose Da Rocha Martins, 23, Loteamento Shangrila, Valinhos/SP, e **Sra. Silmara Galera Perez Borges Boaventura**, brasileira, divorciada, empresária portadora do RG sob o nº 18057449 e inscrito no CPF sob o nº 065.278.648-09 com o endereço a rua Dante Antônio Careta, 150, jardim Amstalden Residence, Indaiatuba/SP, CEP 13.331-655, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (1) Analisar e aprovar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, os relatórios e as contas da diretoria referente ao ano de 2022 e; Foi então constituída a mesa para dirigir os trabalhos, tendo sido indicada para



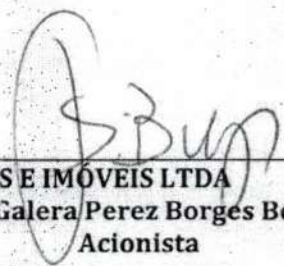
Presidente a **DRA. ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA** e para secretariar os trabalhos o **SR. THIAGO FERREIRA BALBINO**. Dando início aos trabalhos, a Doutora Presidente esclareceu que foi assinada a lista de presença, especialmente preparada e autenticada pela mesa para tal finalidade, verificando-se que se achavam presentes os subscritores da totalidade do capital social, podendo a Assembleia validamente instalar-se e deliberar, independentemente das formalidades prescritas no parágrafo único do artigo 86 da Lei 6.404/76, consoante permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124 desta mesma lei. Em seguida, a Doutora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à apresentação dos relatórios e contas, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, os quais, após análise, colocados em votação pela Presidente, foram aprovados integralmente e por unanimidade. A Doutora Presidente ofereceu a palavra aos presentes, que por sua vez, quedaram inertes, sendo assim, foram declarados suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. Seguem as assinaturas dos Acionistas, Diretores, Senhora Presidente da Assembleia e do Senhor Secretário.

Indaiatuba, 31 de março de 2023.

ACIONISTA:



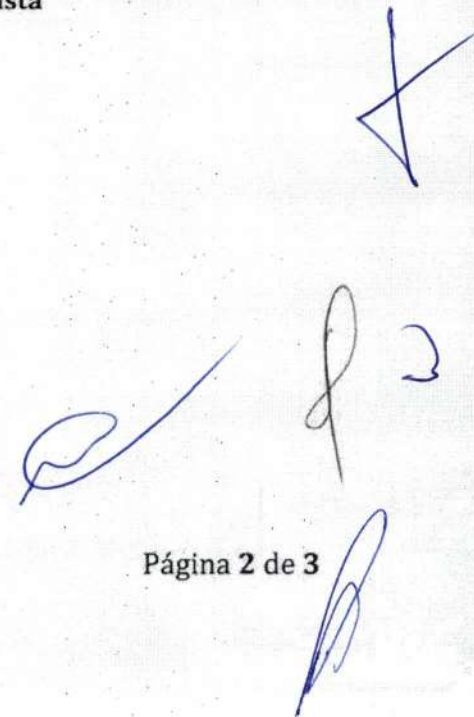
**Roberta Borges Perez Boaventura**  
Acionista




**Silmara Galera Perez Borges Boaventura**  
Acionista

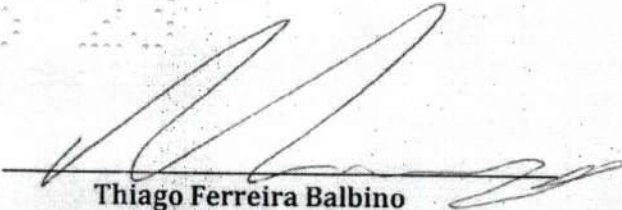


**Rafaela Borges Perez Boaventura**  
Acionista

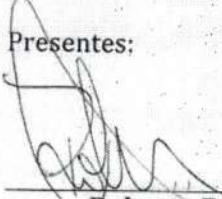



MESA:

  
Roberta Borges Perez Boaventura  
Presidente


  
Thiago Ferreira Balbino  
Secretário

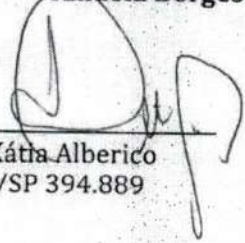
Presentes:

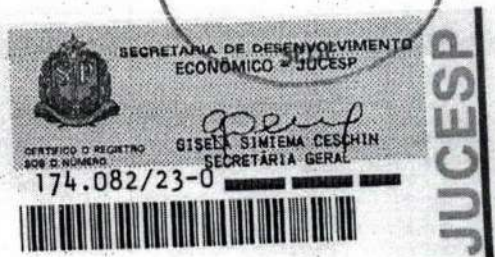
  
Roberta Borges Perez  
Boaventura

  
Thiago Ferreira Balbino

  
Silmara Galera Perez Borges  
Boaventura

  
Rafaela Borges Perez Boaventura

  
Dra. Kátia Alberico  
OAB/SP 394.889







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2023/073953**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	JAIR VIVAN
REGISTRO .....	1SP205398/O-4
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	123.004.128-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 26/05/2023 às 09:11:20

Válido até: 24/08/2023

Código de Controle: 3245.7529.1825.3453

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



3



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000809974**



2023000809974

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 10/03/2023 - 06/09/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 12/11/2020

**Data de Registro:** 20/02/2017

**Registro CAU :** PJ35146-6

**CNPJ:** 24.940.805/0001-83

**Objeto Social:** A prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de: (i) sinalização horizontal e vertical; (ii) projetos de sinalização; (iii) projetos urbanos; (iv) serviços urbanos; (v) serviços trópicos municipais; (vi) estacionamento rotativo; (vii) parquímetro; (viii) projetos viários; (ix) concessão de serviços públicos; (x) locação de veículos com motorista; (xi) estacionamento privado; e (xii) guarda veículo, (xiii) construção, reforma, ampliação, gestão e operação de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos através de permissão, concessão pública ou parceria público privada.

#### Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

**Capital social:** R\$ 5.176.827,00

**Última atualização do capital:** 12/11/2020

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** RAFAELA BORGES PEREZ BOAVENTURA

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 10/03/2020

**Número do RRT:** 9394704

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** RESPONSABIL TÉCNICO

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000809974**



20230000809974

Certidão nº 809974/2023

Expedida em 10/03/2023, INDAIATUBA/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 4ZAAZY




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 000000837222**


20230000837222

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 30/06/2023 - 27/12/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional RAFAELA BORGES PEREZ BOAVENTURA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**
**Nome:** RAFAELA BORGES PEREZ BOAVENTURA **CPF:** 470.345.118-29

**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista

**Registro CAU :** A185537-9

**Data de obtenção de Títulos:** 20/01/2020

**Data de Registro nacional profissional:** 07/02/2020

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**
**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 837222/2023

Expedida em 30/06/2023, INDAIATUBA/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 66Y55B



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 000000840490**



20230000840490

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 10/07/2023 - 06/01/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional WAGNER ANTONIO BETTIN encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** WAGNER ANTONIO BETTIN

**CPF:** 040.992.778-36

**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista

**Registro CAU :** A204314-9

**Data de obtenção de Títulos:** 10/01/1986

**Data de Registro nacional profissional:** 23/07/1986

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 840490/2023

Expedida em 10/07/2023, Piracicaba/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: W46WZW



**Contrato de Prestação de Serviço**

**007/2019**

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83, Inscrição Estadual sob o nº 35300492056, Endereço à Rua das Orquídeas nº 737, Torre Corporate, 3º Andar, Sala 309, Jardim Pompéia, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.345-040, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a **SRA. RAFAELA BORGES BOAVENTURA** brasileira, solteira, arquiteta e urbanista inscrita no CPF sob o nº 406.067.388-94 e inscrita no CAU/SP sob o nº 244762-2 residente e domiciliada a rua Dante Antonio Careta, 150- Jardim Amstalden Residence- Indaiatuba SP 13331-655 ora denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA exercerá as funções de Responsável Técnica na área de sua qualificação profissional, arquiteto, responsabilizando-se pela área técnica a serem desenvolvidas pela CONTRATANTE

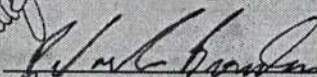
**Cláusula Segunda:** O presente contrato tem vigência de 4 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do presente contrato

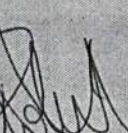
**Cláusula Terceira:** Em pagamento pelos serviços prestados receberá o CONTRATADO mensalmente o valor equivalente a R\$5.000,00 (cinco mil reais). E seu horário de trabalho será de 4h/dia - 16h/semana de segunda-feira a quinta-feira das 14h as 18h.

**Cláusula Quarta:** As partes elegem o foro da Comarca de Indaiatuba- SP, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E estando assim justos e contratado, firma o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos fins e efeitos de direito

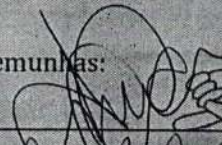
Indaiatuba - SP, 10 de março de 2020

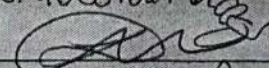
  
\_\_\_\_\_  
Rafaela Borges Boaventura

  
\_\_\_\_\_  
RIZZO PARKING AND MOBILITY SA

**RIZZO PARKING AND MOBILITY SA**  
RIZZO PARKING AND MOBILITY S A  
Assinado de forma digital por RIZZO PARKING AND MOBILITY S A:24940805000183  
Dados: 2020.06.04 14:24:46 -03'00'

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Camilla Silva  
RG: 40504024-6

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Silvana Luana Norado  
RG: 49.056.647-3

RIZZO PARKING S/A  
Rua das Orquídeas 737 Corporate - Via Bergamo - Sala 309 - Indaiatuba/SP - CEP 13345-040  
CNPJ: 24.940.805/0001-83  
F: 55 (11) 3328-1448 - e-mail: atendimento@rizzo.com.br - www.rizzoparking.com.br

RIZZO RIZZO NET RIZZOPARKING RIZZO



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 95821509206989736403-1  
Data: 15/09/2020 11:37:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78617-K951;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**001/2023**

**CONTRATANTE:** Rizzo Parking and Mobility S/A, pessoa jurídica com sede à Rua Humaitá, nº 367, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13330-665, inscrita no CNPJ de nº 24.940.805/0001-83, neste ato em diante denominada **CONTRATANTE** e

**Sr. Wagner Antonio Bettin**, brasileiro, casado, profissão Arquiteto e Urbanista, CPF nº 040.992.778-36 e inscrito no CAU/SP sob nº 25891-1 residente e domiciliado a Rua Gov. Pedro de Toledo nº 543, ora denominado **CONTRATADO**,

tem entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O **CONTRATADO** exercerá as funções de Responsável Técnico na área de sua qualificação profissional, arquiteto, responsabilizando-se pela área técnica a serem desenvolvidas pela **CONTRATANTE**

**Cláusula Segunda:** O presente contrato tem vigência de 4 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do presente contrato

**Cláusula Terceira:** Em pagamento pelos serviços prestados receberá o **CONTRATADO** mensalmente o valor equivalente a R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais). E seu horário de trabalho será de 4h/dia - 16h/semana de segunda-feira a quinta-feira das 8h as 12h.

**Cláusula Quarta:** As partes elegem o foro da Comarca de Indaiatuba- SP, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

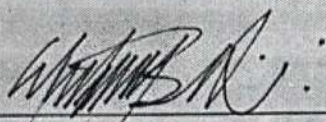
E estando assim justos e contratado, firma o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos fins e efeitos de direito





**RIZZO PARKING**  
ESTACIONAMENTO INTELIGENTE

Indaiatuba - SP, 21 de junho de 2023.

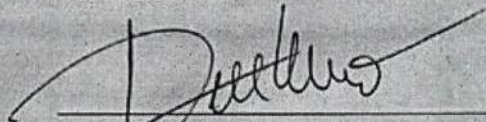


Wagner Antonio Bettin

---

Rizzo Parking And Mobility S/A

Testemunhas:



Nome: RAFAEL SILVA MELLO

RG: 35058125-3

---

Nome:

RG:





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 24.940.805/0001-83, executou as seguintes atividades técnicas a seguir relacionadas, referente aos CONTRATOS n. 178/SMMPU/2020 e n. 10/SMMPU/2021:

Prestação de serviço, de forma emergencial, de estacionamento rotativo público pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Florianópolis;

Gestão de sistema integrado compreendendo 2.400 (duas mil e quatrocentas) vagas, fazendo o controle da rotatividade (tráfego) de veículos através de equipamentos, softwares, pessoas e processos;

A prestação de serviços de estacionamento compreendeu os seguintes itens:

- Equipe continuada de 40 operadores, 1 Gerente, 1 Aux. Administrativo e 2 Supervisores;
- Sistema de Comércio PDV (Ponto de Vendas);
- Equipamento OCR;
- Software de gestão e integração;
- Portal Web de autoatendimento;
- App para Smartphones;
- Centro operacional de atendimento ao usuário;
- Pintura e manutenção de identificação numérica de vagas de estacionamento rotativo;
- Comercialização de tickets via website/app/monitor/pdv.

**Local da realização dos serviços: Florianópolis/SC**

**Período de execução das atividades acima: 11/03/2020 a 04/01/2021 - Contrato N° 178/SMMPU/2020; 05/01/2021 a 01/07/2021 - Contrato N° 10/SMMPU/2021.**

### Conclusão:

Os serviços foram executados dentro do previsto em cada contrato, cumprindo, dessa forma, os termos pactuados. Assim, não existe nenhum fato que desabone a idoneidade operacional técnica da empresa *Rizzo Parking and Mobility S/A*.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente em uma via.

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

Assinado de forma digital por MICHEL DE ANDRADO MITTMANN:81162502991  
Dados: 2021.09.23 17:29:33 -03'00'

**Michel de Andrado Mittmann**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano  
SMPU | Matrícula 48670-1





## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao  
Município De Xaxim/SC

#### Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0002/2023

A empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, com sede Rua Humaitá, nº 371, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-665, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.940.805/0001-83, Inscrição Estadual sob nº. 353.352.340.118, declara para os devidos fins de que possui conhecimento das peculiaridades e condições inerentes à natureza do serviço e do(s) local(ais) onde o objeto será executado, assumindo total responsabilidade pela execução do objeto nos moldes explicitados no Termo de Referência, declarando, ainda, que não se utilizará das condições do local para questionamentos futuros relacionados a discussões de ordem técnica ou financeira com o Município.

Indaiatuba, 15 de setembro de 2023.

ROBERTA BORGES PEREZ Assinado de forma digital  
BOAVENTURA:40606738 por ROBERTA BORGES PEREZ  
894 BOAVENTURA:40606738894

Dra Roberta Borges Perez Boaventura  
CEO



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, MELHORIAS E MANUTENÇÕES.

A  
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

#### **Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0002/2023**

Prezados Senhores,

A empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, com sede Rua Humaitá, nº 371, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-665, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.940.805/0001-83, Inscrição Estadual sob nº. 353.352.340.118, por seus representantes infra-assinados, declara, em caráter irrevogável e irretratável, que se compromete a realizar todos os investimentos e as demais intervenções e a incrementar, atualizar e/ou substituir os equipamentos, sistemas, sinalizações necessárias para permitir a operação e manutenção do Serviço de Estacionamento Rotativo como estabelecido neste Edital e seus Anexos.

Indaiatuba, 15 de setembro de 2023.

ROBERTA BORGES PEREZ Assinado de forma digital  
BOAVENTURA:406067388 por ROBERTA BORGES PEREZ  
94 BOAVENTURA:40606738894

Dra Roberta Borges Perez Boaventura  
CEO





## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao  
Município De Xaxim/SC

#### Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0002/2023

A empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, com sede Rua Humaitá, nº 371, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-665, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.940.805/0001-83, Inscrição Estadual sob nº. 353.352.340.118, representada neste ato por Dra. ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA, portadora da cédula de Identidade RG nº 40247590-2 e CPF nº 406.067.388-94, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

Indaiatuba, 15 de setembro de 2023.

ROBERTA BORGES PEREZ Assinado de forma digital  
BOAVENTURA:40606738894 por ROBERTA BORGES PEREZ  
BOAVENTURA:40606738894

Dra Roberta Borges Perez Boaventura  
CEO



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao  
Município De Xaxim/SC

#### Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0002/2023

Eu, Dra. ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA, portadora da cédula de Identidade RG nº 40247590-2 e CPF nº 406.067.388-94 representante da empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, com sede Rua Humaitá, nº 371, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-665, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.940.805/0001-83, Inscrição Estadual sob nº. 353.352.340.118, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Rizzo Parking and Mobility os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Indaiatuba, 15 de setembro de 2023.

ROBERTA BORGES PEREZ Assinado de forma digital  
BOAVENTURA:40606738894 por ROBERTA BORGES PEREZ  
BOAVENTURA:40606738894

Dra Roberta Borges Perez Boaventura  
CEO



# RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

CNPJ: 24.940.805/0001-83

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Índices de Liquidez

#### Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigíveis a Longo Prazo}} \quad LG = \frac{6.441.096,61}{4.814.693,30} \quad LG = 1,34$$

#### Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad SG = \frac{10.056.818,13}{4.814.693,30} \quad SG = 2,09$$

#### Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{5.267.417,54}{4.304.607,67} \quad LC = 1,22$$

#### Endividamento Total

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigíveis a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad ET = \frac{4.814.693,30}{10.056.818,13} \quad ET = 0,48$$

Assinado de forma digital por ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA:40606738894  
Dados: 2023.05.26 17:28:29 -03'00'

**Roberta Borges Perez Boaventura**

- Presidente -

CPF: 406.067.388-94

Assinado de forma digital por JAIR VIVAN:12300412810  
Dados: 2023.05.26 17:31:06 -03'00'

**Jair Vivan**

- Contador -

CRC: 1SP205398/O-4

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.940.805/0001-83
Número de Ordem do Livro:	7		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A
NIRE	35300492056
CNPJ	24.940.805/0001-83
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	INDAIATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	14/01/2016
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	89431

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	89431
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.00.27.EA.FA.85.EE.17.C2.2B.D2.9A.A6.15.9E.53.E7.4A.6C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 24.940.805/0001-83  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## Demonstração Consolidada

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 11.320.053,29	R\$ 8.924.116,18
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.849.875,96	R\$ 4.187.659,07
DISPONIVEL		R\$ 635.678,70	R\$ 650.064,59
VALORES A RECEBER		R\$ 3.815.008,94	R\$ 2.656.146,41
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES E CRÉDITOS		R\$ 599.188,32	R\$ 81.448,07
DESPESA EXERC SEGUINTE		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
VALORES REALIZAVEIS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.470.177,33	R\$ 4.736.457,11
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 314.839,06	R\$ 291.637,99
INVESTIMENTOS		R\$ 1.213.298,05	R\$ 924.199,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.627.200,42	R\$ 2.316.914,70
INTANGÍVEL		R\$ 1.314.839,80	R\$ 1.203.705,42
CONTAS DE COMPENSAÇÕES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 11.320.053,29	R\$ 8.924.116,18
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.093.924,20	R\$ 2.976.969,60
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 5.093.924,20	R\$ 2.976.969,60
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 405.232,40	R\$ 343.707,45
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 405.232,40	R\$ 343.707,45
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 5.820.896,69	R\$ 5.603.439,13
CAPITAL ESPECIAL		R\$ 6.019.133,84	R\$ 6.019.133,84
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 29.485,48	R\$ 29.485,48
AÇÕES EM TESOURARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (227.722,63)	R\$ (445.180,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.00.27.EA.FA.85.EE.17.C2.2B.D2.9A.A6.15.9E.53.E7.4A.6C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 24.940.805/0001-83  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## Demonstração Consolidada

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (502.853,38)	R\$ (173.632,88)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 7.262.543,62	R\$ 9.805.690,29
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 3.877.884,37	R\$ 4.212.871,99
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.877.884,37	R\$ 4.212.871,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (538.472,64)	R\$ (483.199,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (538.472,64)	R\$ (483.199,85)
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.923.131,89	R\$ 6.076.018,15
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.923.131,89	R\$ 6.076.018,15
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CVP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (7.765.397,00)	R\$ (9.979.323,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.765.397,00)	R\$ (9.979.323,17)
(-) DESPESAS ADM		R\$ (7.418.317,68)	R\$ (9.654.166,01)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (10.178,14)	R\$ (39.174,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (336.901,18)	R\$ (285.914,27)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (68,48)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.B5.00.27.EA.FA.85.EE.17.C2.2B.D2.9A.A6.15.9E.53.E7.4A.6C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300492056	CNPJ 24.940.805/0001-83
NOME EMPRESARIAL RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.B5.00.27.EA.FA.85.EE.17.C2.2B.D2.9A.A6.15.9E.53.E7.4A.6C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	40606738894	ROBERTA BORGES PEREZ BOAVENTURA: 40606738894	171153019182057391 5	31/05/2022 a 30/05/2025	Sim
Contador	12300412810	JAIR VIVAN: 12300412810	302107721766225356 290041761190152592 106862928244	18/05/2023 a 18/05/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

4E.B5.00.27.EA.FA.85.EE.17.C2.2B.D2.  
9A.A6.15.9E.53.E7.4A.6C-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2023 às 19:36:28

72.92.FC.45.F6.17.E1.75  
3F.80.0B.43.77.33.0C.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
 CNPJ: 24.940.805/0001-83  
 Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2022	2021	DIFERENÇA	%	PASSIVO	2022	2021	DIFERENÇA	%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.267.417,54</b>	<b>5.849.875,96</b>	<b>-582.458,42</b>	<b>-10,0%</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.304.607,67</b>	<b>5.093.924,20</b>	<b>-789.316,53</b>	<b>-15,5%</b>
DISPONIBILIDADE	449.897,15	635.678,70	-185.781,55	-29,2%	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.446.807,58	2.349.546,38	97.261,20	4,1%
CAIXA	3.515,33	113.345,04	-109.829,71	100,0%	FORNECEDORES	2.446.807,58	2.349.546,38	97.261,20	4,1%
BANCOS	116.128,39	185.304,27	-69.175,88	-37,3%					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	330.253,43	337.029,39	-6.775,96	-2,0%	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.857.800,09</b>	<b>2.744.377,82</b>	<b>-886.577,73</b>	<b>-32,3%</b>
					CONTAS A PAGAR	144.461,84	65.825,13	78.636,71	119,5%
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>3.144.388,04</b>	<b>3.815.008,94</b>	<b>-670.620,90</b>	<b>-17,6%</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.034.600,67	720.073,02	314.527,65	43,7%
CLIENTES	1.879.836,97	2.286.870,29	-407.033,32	-17,8%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	399.503,92	328.645,95	70.857,97	21,6%
DUPLICATAS DESCONTADAS				0,0%	PROVISÕES	166.189,34	138.535,55	27.653,79	20,0%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.040.721,30	1.304.308,83	-263.587,53	-20,2%	CONTA CORRENTE	67.648,78	1.367.229,33	-1.299.580,55	-95,1%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	223.829,77	223.829,82	-0,05	0,0%	ESTOQUE TERCEIROS		56,60	-56,60	-100,0%
<b>ESTOQUES</b>				<b>0,0%</b>	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	571,25	571,25		0,0%
ESTOQUES PRODUTOS				0,0%	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	44.824,29	123.440,99	-78.616,70	-63,7%
					ADIANTAMENTOS				
<b>IMPOSTOS</b>	<b>873.132,35</b>	<b>599.188,32</b>	<b>273.944,03</b>	<b>45,7%</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>510.085,63</b>	<b>405.232,40</b>	<b>104.853,23</b>	<b>25,9%</b>
IMPOSTOS RECUPERÁVEIS	873.132,35	599.188,32	273.944,03	45,7%	VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	510.085,63	405.232,40	104.853,23	25,9%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>		<b>0,0%</b>	EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.628,85	23.000,00	-5.371,15	-23,4%
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	800.000,00	800.000,00		0,0%	CONTAS PAGAR	492.456,78	382.232,40	110.224,38	28,8%
VALOR REALIZÁVEL A CURTO PRAZO				0,0%	OUTRAS CONTAS				
					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.242.124,83</b>	<b>5.870.896,69</b>	<b>-578.771,86</b>	<b>-9,9%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.789.400,59</b>	<b>5.470.177,33</b>	<b>-680.776,74</b>	<b>-12,4%</b>	CAPITAL SOCIAL	6.019.133,84	6.019.133,84		0,0%
VALORES REALIZÁVEIS LONGO PRAZO	1.173.679,07	1.528.137,11	-354.458,04	-23,2%	RESERVA DE CAPITAL				0,0%
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	41.463,26	26.547,78	14.915,48	56,2%	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				0,0%
CRÉDITOS E VALORES	339.865,81	288.291,28	51.574,53	17,9%	RESERVA DE LUCROS	29.485,48	29.485,48		0,0%
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO				0,0%	AÇÕES EM TESOUREARIA				0,0%
INVESTIMENTOS	792.350,00	1.213.298,05	-420.948,05	-34,7%	RESULTADOS ACUMULADOS	-289.519,95	275.130,75	-564.650,70	-205,2%
					RESULTADO DO EXERCÍCIO	-516.974,54	-502.853,38	-14.121,16	2,8%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.615.721,52</b>	<b>3.942.040,22</b>	<b>-326.318,70</b>	<b>-8,3%</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>10.056.818,13</b>	<b>11.320.053,29</b>	<b>-1.263.235,16</b>	<b>-11,2%</b>
BENS	3.813.846,32	3.633.326,94	180.519,38	5,0%					
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO				0,0%					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.512.964,60	-1.006.126,52	-506.838,08	50,4%					
INTANGÍVEL	1.314.839,80	1.314.839,80		0,0%					
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				0,0%					
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>10.056.818,13</b>	<b>11.320.053,29</b>	<b>-1.263.235,16</b>	<b>-11,2%</b>					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Roberta Dórges Pérez Boaventura  
 - Diretora Presidente -  
 CPF 406.067.388-04

*[Handwritten signature]*  
 Jair Vivian  
 - Contador -  
 CRC 1.51205398/O-4



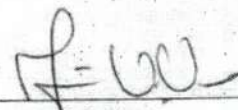
**RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**  
 Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

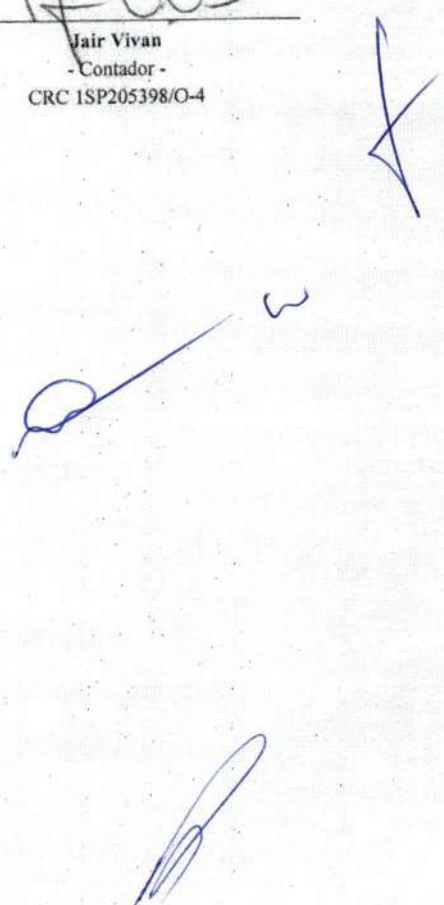
	2022	2021	DIFERENÇA	%
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11.292.278,99</b>	<b>7.801.016,26</b>	3.491.262,73	44,8%
RECEITA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.667.763,25	3.877.884,37	-210.121,12	-5,4%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.624.515,74	3.923.131,89	3.701.383,85	94,3%
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	1.018.497,07	538.472,64	480.024,43	89,1%
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>10.273.781,92</b>	<b>7.262.543,62</b>	3.011.238,30	41,5%
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-	-	-	0,0%
<b>= LUCRO BRUTO</b>	<b>10.273.781,92</b>	<b>7.262.543,62</b>	3.011.238,30	41,5%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS/ADM	10.466.117,12	7.418.317,68	3.047.799,44	41,1%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	129.798,05	10.178,14	119.619,91	1175,3%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	194.841,29	336.901,18	-142.059,89	-42,2%
<b>= RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-516.974,54</b>	<b>-502.853,38</b>	-14.121,16	2,8%
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL	-	-	-	0,0%
<b>= RESULTADO</b>	<b>-516.974,54</b>	<b>-502.853,38</b>	-14.121,16	2,8%



**Roberta Borges-Perez Boaventura**  
 - Diretora Presidente -  
 CPF 406.067.388-94



**Jair Vivan**  
 - Contador -  
 CRC ISP205398/O-4




# RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

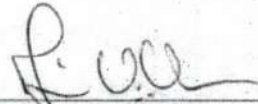
Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

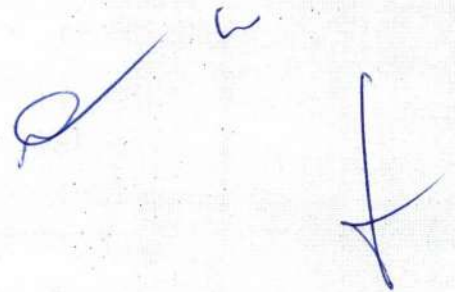
Descrição	Capital Social Subscrito	Reservas de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Ações em Tesouraria	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial - 2021	6.019.133,84	-	-	29.485,48	-	- 227.722,63	5.820.896,69
Aumento de Capital							
Ajuste de Exercícios Anteriores						- 61.797,32	
Distribuição de Lucros							
Resultado Exercício 2022						- 516.974,54	
Saldo Final - 2022	6.019.133,84	-	-	29.485,48	-	- 806.494,49	5.242.124,83



Roberta Borges Perez Boaventura  
- Diretora Presidente -  
CPF 406.067.388-94



Jair Vivan  
- Contador -  
CRC 1SP205398/O-4





# RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

### Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Resultado Líquido do Exercício	(516.974,54)
Depreciação e Amortização	500.719,16
Outros Ajustes / Exercícios Anteriores	61.797,32
Resultado Líquido Ajustado	45.541,94

### Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional

Créditos com Clientes	(884.936,97)
Adiantamentos Fornecedores	(35.621,30)
Outros Créditos	(223.829,77)
Outros Créditos LP	(381.329,07)
Estoques	-
Fornecedores	591.269,42
Adiantamentos Clientes	35.217,40
Obrigações Sociais	399.503,92
Obrigações Tributárias	1.034.600,67
Outras Obrigações	-
Passivo Tributário	-

**Caixa Líquido das Atividades Operacionais 580.416,24**

### Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(180.519,38)
---	--------------

**Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (180.519,38)**

### Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Empréstimos Contratados	-
Integralização de Capital	-
Operações Antecipadas	-
Empréstimos Concedidos	-
Outras Variações	-

**Caixa Líquido das Atividades de Financiamento -**

**Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa 399.896,86**

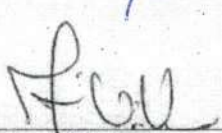
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício 635.678,70

Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício 1.035.575,56

**Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa 399.896,86**

  
Roberta Borges Perez Boaventura

- Diretora Presidente -  
CPF 406.067.388-94

  
Jair Vivan

- Contador -  
CRC 1SP205398/O-4

# RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

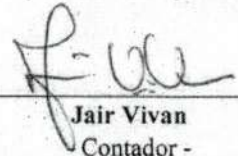
Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

<b>1-RECEITAS</b>	<b>11.246.699,63</b>
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	3.667.763,25
1.2) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição)	-
1.3) Não operacionais	7.578.936,38
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>5.455.554,75</b>
2.1) Matérias-Primas consumidas	214.146,69
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	5.241.408,06
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	-
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>5.791.144,88</b>
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>500.719,16</b>
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	500.719,16
<b>5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>5.290.425,72</b>
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>45.579,36</b>
6.2) Receitas financeiras	45.579,36
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>5.336.005,08</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>5.336.005,08</b>
8.1) Pessoal e encargos	3.963.168,32
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.168.120,82
8.3) Despesas Financeiras, Juros e aluguéis	584.602,48
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos / Pró-labore	137.088,00
8.5) Lucros retidos / Prejuízo do Exercício	-516.974,54

  
Roberta Borges Perez Boaventura

- Diretora Presidente -  
CPF 406.067.388-94

  
Jair Vivan

Contador -  
CRC 1SP205398/O-4






**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000810980**


20230000810980

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: RAFAELA BORGES PEREZ BOAVENTURA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/01/2020

Registro Nacional: 00A1855379

Data de Registro: 07/02/2020

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 12348180

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 05/09/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Gestão das vagas de estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Chapecó, pelo sistema de estacionamento rotativo pago denominado "Estacionamento Rotativo", incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema; Operação e controle da utilização e pagamento pelo uso das vagas de estacionamento rotativo;

 Empresa contratada: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
 CNPJ: 24.940.805/0001-83

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
 CPF/CNPJ: 83021808000182

AVENIDA Getulio Dorneles Vargas

Nº 957

Complemento: LETRA S

Cidade: Chapecó

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89812900

Contrato: 442/2022

Celebrado em 05/09/2022

Valor do contrato: R\$ 1.950.165,18

Tipo do Contratante:

Data de Início: 05/09/2022

Data de Fim: 2023-01-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 3650 un/h;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA Getulio Dorneles Vargas

Nº 957

Complemento: LETRA S

Cidade: Chapecó

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89812900





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 000000810980**



Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 13180508

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/06/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Implantação das vagas de estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Chapecó, pelo sistema de estacionamento rotativo pago denominado "Estacionamento Rotativo", incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema; Operação e controle da utilização e pagamento pelo uso das vagas de estacionamento rotativo;

I - Avenida Porto Alegre entre Rua Sete de Setembro e Rua Clevelândia;

II - Avenida Fernando Machado entre Rua Paulo Marques e Rua Uruguai;

III - Avenida Getúlio Vargas entre Rua Sicília e Rua Lauro Muller;

IV - Avenida Nereu Ramos entre Avenida São Pedro e Rua Lauro Muller;

V - Avenida Rui Barbosa entre Rua Guaporé e Rua Uruguai;

VI - Avenida São Pedro entre Avenida Getúlio Vargas e Avenida Nereu Ramos;

VII - Rua São João entre Avenida Fernando Machado e Avenida Nereu Ramos;

VIII - Rua Rio de Janeiro entre Fernando Machado e Avenida Nereu Ramos;

IX - Rua Sete de Setembro entre Avenida Porto Alegre e Avenida Nereu Ramos;

X - Rua Guaporé entre Avenida Porto Alegre e Avenida Nereu Ramos;

XI - Rua Quintino Bocaiúva entre Avenida General Osório e Rua Minas Gerais;

XII - Rua Benjamin Constant entre Avenida General Osório e Rua Minas Gerais;

XIII - Rua Marechal Deodoro entre Avenida General Osório e Rua Minas Gerais;

XIV - Rua Marechal Bormann entre Avenida General Osório e Rua Rui Barbosa;

XV - Rua Barão do Rio Branco entre Avenida General Osório e Rua Rui Barbosa;

XVI - Rua Pio XII do cruzamento entre Ruas Jonas Rauen e Selistre de Campos a Rua Rui Barbosa;

XVII - Rua Marechal Floriano Peixoto entre Avenida General Osório a Rua Rui Barbosa;


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000810980**


- XVIII - Rua Jorge Lacerda em toda sua extensão;
- XIX - Rua Selistre de Campos em toda sua extensão;
- XX - Rua Jonas Rauem em toda sua extensão;
- XXI - Travessa Brasil em toda sua extensão;
- XXII - Rua Ilma Rosa de Nês em toda sua extensão;
- XXIII - Rua Carlos Pinto em toda sua extensão;
- XXIV - Rua Duque de Caxias em toda sua extensão;
- XXV - Rua Clevelândia entre Avenida Fernando Machado e Avenida Getúlio Vargas;
- XXVI - Rua Clevelândia entre Avenida Nereu Ramos e Rua Rui Barbosa;
- XXVII - Rua Uruguai entre Avenida Porto Alegre e Rua Curitiba;
- Empresa contratada: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A  
 CNPJ: 24.940.805/0001-83

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
 CPF/CNPJ: 83021808000182

 AVENIDA Getulio Dorneles Vargas  
 Complemento: LETRA S

Nº 957

Cidade: Chapecó

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89812900

Contrato: 442/2022

Celebrado em 02/09/2022

Valor do contrato: R\$ 1.950.165,18

Tipo do Contratante:

Data de Início: 05/09/2022

Data de Fim: 2023-03-03

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 3650 un;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA GETÚLIO DORNELES VARGAS - S, 957

Nº 957

Complemento:

Cidade: CHAPECÓ

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89812900

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 000000810980**

20230000810980

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 810980/2023

Expedida em 11/07/2023 12:07:00, INDAIATUBA/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 1DZZ6Z75C3Y2WW6Z3W7



Prefeitura de Chapecó - Av. Getúlio Vargas, 957S.

CEP: 89812-000

Telefone: (49) 3321-8400

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A (Art. 12, Resolução 93, CAU/BR), que a empresa **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 24.940.805/0001-83, através da responsável técnica **Rafaela Borges Perez Boaventura**, arquiteta, CAU nº 00A1855379, prestou à **Prefeitura Municipal de Chapecó-SC, SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO E MOBILIDADE – SEDEMOB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.021.808/0001-82, sediada na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 957, Centro – Chapecó-SC, CEP: 89.812-900, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

#### DADOS DO CONTRATO

Contrato nº: 442/2022

Celebrado: 02/09/2022

Valor do Contrato: R\$1.950.165,18 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)

RRT nº: SI13180508100CT001

Data de início: 05/09/2022

Data de Fim: 03/03/2023

RRT nº: SI12348180100CT001

Data de início: 05/09/2022

Data de Fim: 25/01/2023

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de estacionamento rotativo público com mão de obra, locação de equipamentos e sistema de dados.

Operacionalização a comercialização de Tickets Eletrônicos, através de APP para IOS e Android, Operadores Rotativos e Pontos de Vendas, tendo como meio de pagamento as operações, Débito, Crédito, Pix e Cédulas, possibilitando a verificação da permanência e ocupação de vagas através de Sensores inteligente de vagas, 3650 vagas no total.

Contratação de empresa para realizar os serviços de operação e apoio na fiscalização do estacionamento rotativo nas vias públicas do Município de Chapecó, compreendendo:

a) Gestão das vagas de estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Chapecó, pelo sistema de estacionamento rotativo pago denominado "Estacionamento Rotativo", incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema;

b) Operação e controle da utilização e pagamento pelo uso das vagas de estacionamento rotativo;

1.1.1. Gestão das vagas de estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Chapecó, pelo sistema de estacionamento rotativo pago denominado "ESTACIONAMENTO ROTATIVO", incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema, observados os seguintes parâmetros:

1.1.1.1 Operação e controle da utilização e pagamento pelo uso das vagas de estacionamento rotativo, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I, bem como na Dispensa de Licitação que originou o presente contrato;

Assinado por 1 pessoa: CLOVIS ARI LEUZE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3A91-DD00-4444-4372> e informe o código 3A91-DD00-4444-4372



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 810980, emitida em 11/07/2023 12:07:00

Certidão nº 810980/2023 - 11/07/2023 12:07:00, 12:01 - Chave de Impressão: 1DZZ6Z75C3Y2MWM6Z3W7  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/07/2023 12:07:00, e contém 9 folhas





Prefeitura de Chapecó - Av. Getúlio Vargas, 9575.

CEP: 89812-000

Telefone: (49) 3321-8400

1.1.1.2 A utilização das vagas de estacionamento, nas vias abrangidas pelo ESTACIONAMENTO ROTATIVO ficará sujeita ao pagamento de preço público, nos seguintes dias e horários:

-Das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira;

-E das 08:00 às 12:00 horas, aos sábados.

1.1.1.3. Fornecimento, distribuição e comercialização de créditos de estacionamento visando o pertinente atendimento à população usuária, garantindo-lhe a disponibilidade dos mesmos, quando entrar e estiver em operação;

1.1.1.4. Orientação aos usuários para a perfeita utilização do sistema.

1.1.1.5. Identificação e notificação dos veículos infratores, ficando reservado ao Departamento Municipal de Trânsito de Chapecó, a prerrogativa de lavrar os autos de infração.

1.1.1.6. Instalação de toda a infraestrutura e utilização de recursos materiais necessários ao controle, supervisão e fiscalização;

1.1.1.7 Instalação de todos os equipamentos, pelo período contratual, necessários para o controle de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I do presente contrato;

1.1.1.8. Realização das ampliações, manutenção, remanejamentos e desativações de áreas de estacionamento do sistema solicitadas pelo Município.

1.1.1.9 A prestadora do serviço deverá credenciar postos de vendas fixos - PDV, no início das operações, no mínimo, 10 (dez) postos, sendo expandidos mais 20 (vinte) pontos de venda em até 60 (sessenta) dias, além de seus próprios agentes de fiscalização, na área abrangida pelo ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com as possibilidades de pagamentos contidas

Espécie com os monitores;

- Cartão de Crédito com os monitores;
- Cartão de Débito com os monitores;
- Conta online pré-paga com os monitores;
- Débito Automático com os monitores;
- Cartão de Crédito através da Web/Aplicativos;
- Cartão de Débito através da Web/Aplicativos;
- Conta pré-paga através da Web/Aplicativos;
- Espécie no PDV;
- Pix através da Web/Aplicativos;

1.1.1.10. Divulgação nos meios de comunicação das normas de utilização do sistema de estacionamento rotativo.

1.1.1.11. Os serviços contratados não incluem deveres de vigilância ou de guarda em relação aos veículos estacionados no ESTACIONAMENTO ROTATIVO, seus acessórios ou bens neles deixados, bem como não incluem um dever de segurança pessoal de seus proprietários ou usuários;

## DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Chapecó/SC

A área de abrangência do Estacionamento "Estacionamento Rotativo" refere-se aos logradouros e áreas públicas do Município de Chapecó que expressam a representatividade do comércio e/ou serviços e os polos de atração de tráfego, geradores de elevada demanda de estacionamento.

Segundo o Decreto nº 22.725/2010, o Estacionamento Rotativo abrange as seguintes vias:

- I - Avenida Porto Alegre entre Rua Sete de Setembro e Rua Clevelandia;
- II - Avenida Fernando Machado entre Rua Paulo Marques e Rua Uruguai;
- III - Avenida Getúlio Vargas entre Rua Sicília e Rua Lauro Muller;
- IV - Avenida Nereu Ramos entre Avenida São Pedro e Rua Lauro Muller;
- V - Avenida Rui Barbosa entre Rua Guaporé e Rua Uruguai;

Assinado por 1 pessoa: CLOVIS ARI LEUZE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3A91-DD00-4444-4372> e informe o código 3A91-DD00-4444-4372







Prefeitura de Chapecó - Av. Getúlio Vargas, 957S.

CEP: 89812-000

Telefone: (49) 3321-8400

- VI - Avenida São Pedro entre Avenida Getúlio Vargas e Avenida Nereu Ramos;
- VII - Rua São João entre Avenida Fernando Machado e Avenida Nereu Ramos;
- VIII - Rua Rio de Janeiro entre Fernando Machado e Avenida Nereu Ramos;
- IX - Rua Sete de Setembro entre Avenida Porto Alegre e Avenida Nereu Ramos;
- X - Rua Guaporé entre Avenida Porto Alegre e Avenida Nereu Ramos;
- XI - Rua Quintino Bocaiúva entre Avenida General Osório e Rua Minas Gerais;
- XII - Rua Benjamin Constant entre Avenida General Osório e Rua Minas Gerais;
- XIII - Rua Marechal Deodoro entre Avenida General Osório e Rua Minas Gerais;
- XIV - Rua Marechal Bormann entre Avenida General Osório e Rua Rui Barbosa;
- XV - Rua Barão do Rio Branco entre Avenida General Osório e Rua Rui Barbosa;
- XVI - Rua Pio XII do cruzamento entre Ruas Jonas Rauen e Selistre de Campos a Rua Rui Barbosa;
- XVII - Rua Marechal Floriano Peixoto entre Avenida General Osório a Rua Rui Barbosa;
- XVIII - Rua Jorge Lacerda em toda sua extensão;
- XIX - Rua Selistre de Campos em toda sua extensão;
- XX - Rua Jonas Rauen em toda sua extensão;
- XXI - Travessa Brasil em toda sua extensão;
- XXII - Rua Ilma Rosa de Nês em toda sua extensão;
- XXIII - Rua Carlos Pinto em toda sua extensão;
- XXIV - Rua Duque de Caxias em toda sua extensão;
- XXV - Rua Clevelândia entre Avenida Fernando Machado e Avenida Getúlio Vargas;
- XXVI - Rua Clevelândia entre Avenida Nereu Ramos e Rua Rui Barbosa;
- XXVII - Rua Uruguai entre Avenida Porto Alegre e Rua Curitiba;

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**Rafaela Borges Perez Boaventura**, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional CAU nº 00A1855379, inscrito no CPF/MF sob o nº 470.345.118-29.

#### ATIVIDADE TÉCNICA

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento.

Implantação das vagas de estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Chapecó, de 3.650 un vagas do sistema de estacionamento rotativo pago denominado "Estacionamento Rotativo", incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema; Operação e controle da utilização e pagamento pelo uso das vagas de estacionamento rotativo

#### 3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Gestão de 3.650 un/h vagas de estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Chapecó, pelo sistema de estacionamento rotativo pago denominado "Estacionamento Rotativo", incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema; Operação e controle da utilização e pagamento pelo uso das vagas de estacionamento rotativo; incluindo a implantação, operação, controle e manutenção do sistema; Operação e controle da utilização e pagamento pelo uso das vagas de estacionamento rotativo;

Assinado por 1 pessoa: CLOVIS ARI LEUZE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3A91-DD00-4444-4372> e informe o código 3A91-DD00-4444-4372



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 810980, emitida em 11/07/2023 12:07:00

Certidão nº 810980/2023 - 11/07/2023 12:07:00, 12:01 - Chave de Impressão: 1DZZ6Z75C3V2W6Z3W7  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/07/2023 12:07:00, e contém 9 folhas







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A91-DD00-4444-4372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLOVIS ARI LEUZE (CPF 655.XXX.XXX-49) em 07/07/2023 09:58:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/3A91-DD00-4444-4372>







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 000000504259**

20190000504259

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 504259/2019

Expedida em 25/07/2019 12:07:00, Piracicaba/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 9B8WZ875B71C28877Z79





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, inscrita no CNPJ de nº 76.331.941/0001-70, localizada à Avenida Minas Gerais, 301, centro, através de seu secretário de trânsito, Sr. Paulo Roberto Mussi de Oliveira, portador do RG de nº 7.135.611-6/SSP/PR e CPF/MF 032.687.739-82, atesta para os devidos fins que a **RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A**, pessoa jurídica com sede à Rua das Orquídeas, 737, Indaiatuba, inscrita no CNPJ de nº 24.940.805/0001-83, presta com satisfação os serviços abaixo discriminados:

**Contrato: 172/2018**

**OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, COM PARQUÍMETROS MULTI-VAGAS, EQUIPAMENTOS EMISSORES DE TÍQUETES ELETRÔNICOS DE ESTACIONAMENTO E AINDA INSERÇÃO VIA TELEFONIA CELULAR, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.**

### Responsáveis Técnicos:

Wagner Bettin- Arquiteto e Urbanista- CAU /SP 25891-1

Nelson Boaventura – Administrador – CRA/ SP 146297

Valderes Fernandes Pinheiro - Engenheiro de Computação/elétrico – CREA  
2609556764



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' mark and the initials 'DP' and 'W'.

A Rizzo Parking tem a função de implantar, operar, controlar e realizar a manutenção do sistema, de acordo com as especificações técnicas constantes deste projeto;

A instalação dos recursos necessários ao correto funcionamento e operação do sistema, inclui todo o sistema informatizado, a sinalização vertical e horizontal das vagas, nas vias e logradouros públicos que compõem as áreas de estacionamento, os equipamentos eletrônicos de rua e todos os recursos materiais e humanos envolvidos, de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo;

A Rizzo Parking realizou de acordo com o prazo do edital a instalação do sistema, referente a **1587 (mil quinhentos e oitenta e sete) vagas**, e a implantação de toda a sinalização viária, tanto horizontal como vertical destas áreas, concomitante as sinalizações específicas para a utilização do estacionamento rotativo, incluindo os materiais e mão de obra necessários, atendendo as especificações do Código de Trânsito Brasileiro, Leis Municipais e bem como as determinações e orientações da Secretaria responsável pela fiscalização. Ainda, ao longo da vigência do Contrato, efetua a sinalização da área de implantação do estacionamento rotativo, sempre que for necessário.

Até o momento o serviço é prestado de acordo com o solicitado pelo município, nada havendo para abonar a conduta da empresa.

## 1. CONCEITO:

1.1. O sistema de estacionamento rotativo de veículos tem por finalidade primordial a rotatividade das vagas. No entanto considerando as características da cidade de Cornelio Procopio também as normas estabelecidas pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, conceituamos abaixo as áreas de estacionamento regulamentado:

1.2. Áreas de estacionamento rotativo pago (Zona Azul) são partes das vias sinalizadas para o estacionamento de veículos, regulamentado para um período máximo de 2 (duas) horas, determinado através de Decreto do Executivo;

1.3. Áreas de estacionamento para motocicletas, motonetas, ciclomotores, e bicicletas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top, the initials 'D.P.' in the middle, and another signature at the bottom.



a) São partes das vias devidamente sinalizadas para estacionamento específico de veículos de duas rodas, sendo que nestas áreas ficam expressamente proibido o estacionamento de outros tipos de veículos.

1.4. Áreas de estacionamento para veículo conduzido ou conduzindo pessoa deficiente física

1.5. São partes das vias sinalizadas para o estacionamento de veículo conduzido ou conduzindo pessoa deficiente física, devendo o veículo estar devidamente identificado e com autorização conforme estabelece a resolução 304 de 18 de dezembro de 2.008 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

1.6. As vagas foram posicionadas de forma a garantir o conforto e segurança do deficiente, respeitado o limite mínimo de 2% (dois por cento) do total de vagas regulamentadas para estacionamento rotativo.

1.7. Considera-se deficiência toda ausência ou disfunção psíquica, fisiológica ou anatômica, ainda que temporária, que impeça ou dificulte a locomoção do condutor ou passageiro do veículo;

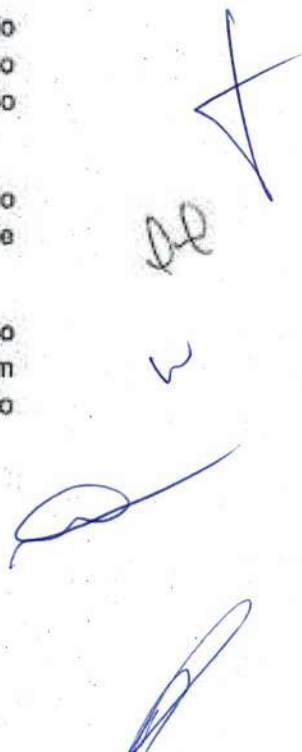
a) Ficarão sujeitos às aplicações das penalidades previstas no artigo 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos que mesmo identificados com a credencial definida pela resolução 304/08 do CONTRAN, não estejam sendo conduzidos ou transportando deficientes físicos;

1.8. Áreas de estacionamento para veículo de idoso (vagas pagas):

a) São partes das vias sinalizadas para o estacionamento de veículo conduzido por idoso ou que transporte idoso, devidamente identificado e com autorização conforme estabelece a resolução 303 de 18 de dezembro de 2.008, do CONTRAN.

b) As vagas são posicionadas de forma a garantir o conforto e segurança do usuário idoso, respeitado o limite mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas regulamentadas para estacionamento rotativo.

c) Ficarão sujeitos às aplicações das penalidades previstas no artigo 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos que mesmo identificados com a credencial definida pela resolução 303/08 do CONTRAN, não estejam sendo conduzidos ou transportando idosos;



**1.9. Áreas de estacionamento para veículo de transporte de passageiros:**

a) São partes das vias sinalizadas para o estacionamento exclusivo de veículos de categoria de aluguel que prestam serviços públicos mediante Concessão ou autorização do poder público municipal;

**1.10 Áreas de estacionamento de ambulância:**

a) São partes das vias sinalizadas, nas proximidades de hospitais, centros de atendimentos de emergência e locais estratégicos para o estacionamento gratuito e exclusivo de ambulâncias devidamente identificadas e com giroflex ligado, obedecendo o tempo máximo de permanência 30 minutos;

**1.11. Áreas de estacionamento de viaturas policiais, GAMA e viaturas devidamente caracterizadas:**

a) São partes das vias sinalizadas, para o estacionamento exclusivo e gratuito de viaturas policiais, GAMA e viaturas devidamente caracterizadas.

**1.12. São isentos de pagamento de tarifas os veículos previstos em Leis e Decretos;**

**2. VIGÊNCIA:**

2.1. O período de vigência da Concessão será de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo, na forma e prazo estabelecidos na lei vigente.

**3. TARIFAS:**

3.1. Os preços cobrados dos usuários nos locais de estacionamento são:

**CARROS**

- 30 (trinta) minutos.....R\$ 1,20
- 1 (uma) hora.....R\$ 2,00
- 2 (duas) horas.....R\$3,00

**CAÇAMBA DE LIXO/ ENTULHO R\$5,00/dia**

3.1.2 O período máximo de estacionamento em uma mesma vaga é de até 2 (duas) horas.





#### **4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ROTATIVO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO :**

##### **4.1. Horários:**

a) 2ª à 6ª feira: Das 08:00 horas às 18:00 horas;

b) Sábados normais: Das 08:00 horas às 15:00 horas;

#### **5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SISTEMA ROTATIVO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO:**

5.1. A implantação da Zona Azul contemplou 1.587 (mil quinhentas e oitenta e sete) vagas. O prazo para implantação por parte da CONCESSIONÁRIA foi de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data da ordem de serviço

5.2. O Poder Concedente poderá incluir ou excluir vagas, vias e logradouros das áreas destinadas ao Sistema, após análise de projetos viários prevendo a fluidez do tráfego, de projetos particulares prevendo o acesso de veículos (guias rebaixadas), de estudos para implantação de pontos de ônibus, corredor específico de ônibus, táxi, guias rebaixadas e vagas para deficientes, desde que mantidos a viabilidade técnica e o equilíbrio econômico financeiro do Sistema.

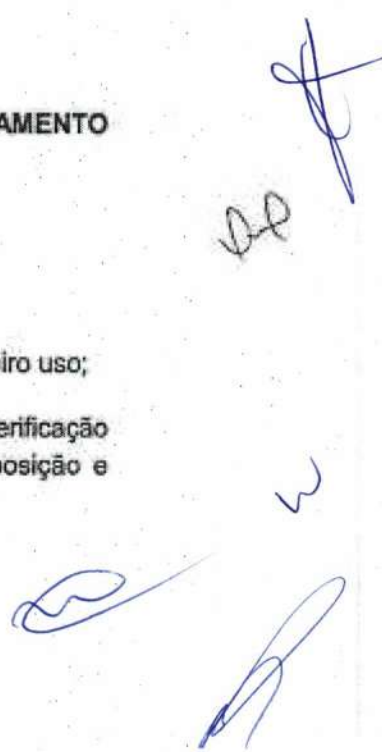
5.3. A Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio poderá solicitar à Concessionária a criação, em vias e logradouros das áreas já autorizadas ao Sistema, de vagas de estacionamento rotativo com tempos de permanência e valores diferenciados, quando se fizer necessário para gerar rotatividade em subáreas de alta demanda por vagas.

#### **6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

##### **6.1. Características do sistema implantado**

Todos os equipamentos utilizados na concessão são novos e de primeiro uso;

Foram realizados estudos prévios de levantamento técnico para verificação situacional dos locais contemplados com a solução, estudo de disposição e



posicionamento das vagas, plano de numeração das vagas, definição do posicionamento dos componentes da solução tecnológica, estudo de distribuição dos pontos de venda credenciados, levantamento dos requisitos tecnológicos e outros insumos necessários com confecção de documentação técnica que foi apresentada e aprovada pela Secretaria Municipal de Trânsito, contemplando: plano de execução, planejamento de manutenção continuada, planejamento do tempo, escopo, risco, custo, plantas baixa com disposição das vagas, numeração e locais de instalação dos equipamentos, projeto de sinalização horizontal e vertical, projeto de sensores de estacionamento, projeto de tags para uso no parque público, projeto de aumento da área azul;

A Concessionária apresentou um Sistema Eletrônico para exploração da área tarifada que contempla os seguintes componentes: equipamentos eletrônicos para controle multi-vagas (parquímetros) com sistema bancário, dispositivos computacionais portáteis para monitoração da área tarifada e comercialização dos créditos de estacionamento (auto atendimento), sistema central (software) gerenciador da solução de estacionamento rotativo, aplicativo para venda de créditos em IOS, ANDROID e GOOGLE STORE,

A solução de estacionamento rotativo proposta pela Concessionária abrange ainda os seguintes itens:

Central de Gerenciamento da solução instalada e balcão de atendimento a usuários;

Gerenciamento da solução instalada, controle e aferição da arrecadação do Município em tempo real, emissão de relatórios gerenciais sobre a taxa de ocupação e a taxa de respeito da região tarifada, informação por vaga do status da mesma, contemplando, no mínimo: ocupada, desocupada.

Comunicação de dados entre os dispositivos da solução

Alimentação elétrica para funcionamento da solução instalada.

A Concessionária fornece um sistema completamente funcional, incluindo todas as fontes de energia, baterias de emergência (backup) e seus carregadores, bem como todos demais acessórios para o perfeito funcionamento do sistema.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





A Concessionária esclareça todos os pontos relevantes ao perfeito uso e gerenciamento do estacionamento, tais como período de cobrança, horários especiais de cobrança, áreas de estacionamento, vagas especiais, bolsões de moto e meios de comunicação com as autoridades de trânsito para informação das irregularidades.

O sistema gerenciador central é hospedado em ambiente de alta disponibilidade, onde possui capacidade de armazenar todos os dados e transações do sistema, sob supervisão, por um período de retenção do armazenamento não inferior a 180 (cento e oitenta) dias antes da substituição e superposição dos dados antigos armazenados. Além disso, o sistema é dotado de dispositivos de gravação para backup dos dados antes da superposição.

Do Centro de Gestão e Operação é possível a consulta de informações, em tempo real, bem como a recuperação dos dados transacionais do sistema de estacionamento. A estrutura física possui sala própria que abriga monitores, teclados, interfaces de controle e demais equipamentos e acessórios necessários à implantação do centro.

O sistema gerenciador central de estacionamento possui controle de acesso por meio de senhas. Os níveis de usuário foram determinados pelo administrador do sistema, assim como o direito e privilégios da visualização segmentada das informações, ou seja, cada usuário visualizará apenas as informações autorizadas, conforme configuração e privilégio de seu perfil.

O sistema é capaz de realizar emissão de relatórios a qualquer tempo a respeito da taxa de ocupação da área tarifada, crédito à disposição para comercialização nos pontos de venda, arrecadação diária, valores de outorga, com filtros de consulta que permitam solicitar a data inicial e final das informações que constarão do relatório.

A Concessionária ainda, garante a prestação do serviço de suporte e manutenção junto a todos os equipamentos e sistemas que compõem a estrutura do sistema de estacionamento rotativo, garantindo, assim, a ininterrupção na prestação dos serviços.

O Sistema oferece estrutura robusta, resistente a intempéries e choques provocados por veículos, oferecendo o máximo de condições de segurança contra possíveis atos de vandalismo.



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.

O sistema oferece condições de reconfiguração dos tempos da rotatividade e seus preços, solicitados pelo Município a qualquer tempo, assim como tempos de rotatividade e preços diferentes para cada local/zona/setor/área diferente. Estas alterações são efetuadas de forma remota, através de interfaces de usuário.

#### **Características técnicas dos componentes da solução**

##### **Equipamento eletrônico para controle multi-vagas:**

Foram instalados 13 (treze) parquímetros eletrônicos multi-vagas com sistema bancário (crédito e débito)

O Equipamento Eletrônico Multivagas é um equipamento com tecnologia digital, em estado sólido, sendo formado por placas de circuito impresso e;

O equipamento utiliza multiprocessador ou microcomputador, memória de "firmware", memória não volátil de armazenamento de dados, interface de controle de leitura de cartões com módulos incorporados, display de leitura de cartões com módulos de segurança incorporados, display informativo, teclado e botões utilizados para a operação do equipamento.

O Equipamento Eletrônico Multivagas opera adequadamente nas seguintes condições ambientais limites:

Temperatura ambiente externa na faixa de -20 (vinte negativo) a 55 (cinquenta e cinco) graus centígrados;

Insolação direta;

Umidade relativa do ar de 0 (zero) a 90% (noventa por cento);

Atmosfera com presença de elementos oxidantes, corrosivos, oleosos e partículas sólidas;

O Equipamento Eletrônico Multivagas dispõe de relógio interno com precisão adequada para efetuar com confiabilidade e segurança as operações de aquisição de tempo de estacionamento.

O equipamento tem alimentação independente, por meio de baterias com longa duração, sem utilização da rede elétrica pública. A recarga das baterias poderá



AD





ser feita de células solares.

O equipamento dispõe de recursos necessários para evitar que sinais espúrios prejudiquem o seu correto funcionamento (interferências eletromagnéticas, descargas atmosféricas, sinais de rádio, etc.).

O gabinete do controlador é à prova de poeira e chuvas.

O gabinete do Equipamento Eletrônico Multivagas é feito de material resistente e tem robustez mecânica para proteção contra eventuais tentativas de agressão externa e violação dos compartimentos internos, dos componentes eletrônicos e o conjunto eletro-mecânico para impressão dos tiquetes.

A fechadura utilizada para abertura do gabinete é tal que dificulta ao máximo a ação de vandalismo em geral.

As aberturas para leitora de cartões e emissão de tiquetes são projetadas de maneira a não comprometer de forma permanente o funcionamento do Equipamento Eletrônico Multivagas, em caso de atos de vandalismo como: introdução de objetos rígidos e não rígidos, obstrução das entradas, injeção de líquidos, etc.

O acesso, desmontagem e remontagem para substituir os componentes de cada conjunto funcional do Equipamento Eletrônico Multivagas, e em especial as peças submetidas a desgaste, é realizado de forma fácil e rapidamente pelos técnicos de manutenção em campo.

Colunas de suporte, bases de sustentação e demais elementos de apoio, eventualmente necessários para a instalação em campo dos Equipamentos Eletrônicos Multivagas, deverão atender, no que for cabível, às mesmas especificações técnicas de construção, material, comportamento mecânico e resistência ambiental especificadas para os Equipamentos Eletrônicos Multivagas.

#### **AUTODIAGNÓSTICO**

Os equipamentos Eletrônicos Multivagas contêm funções internas de autodiagnóstico e dispositivos de indicações externa, para informar e identificar



AD

3

os tipos de avarias eventualmente detectadas.

Especialmente, Há sinalizações para as situações de:

Proximidade de término e/ou falta de papel para impressão dos tíquetes;

Nível de cargas de bateria de alimentação.

A impossibilidade de utilização de um Equipamento Eletrônico Multivagas é informada ao usuário através de exibição de mensagem do tipo "INATIVO".

#### **Dispositivos computacionais portáteis para fiscalização da área tarifada**

O sistema é dotado de dispositivos computacionais móveis e portáteis que farão parte integrante da solução e realizarão, basicamente, as funções:

Fiscalização/Controle: equipamentos móveis, terminais eletrônicos (ou similares) com transmissão de dados (rede de dados de operadora), para controle da rotatividade, monitoramento pelo tempo de utilização das vagas, com tecnologia OCR. As seguintes informações são ser acessíveis pelo dispositivo neste perfil;

#### **Sistema gerenciador de estacionamento rotativo**

Todas as transações da solução são autenticadas e validadas no software central gerenciador de estacionamento que é hospedado em ambiente de Data Center com alta disponibilidade. O sistema é segmentado em três camadas para tratativa dos dados. Camada de apresentação (acesso web criptografado – https), camada de aplicação e banco de dados. No ambiente de Data Center são hospedados os sistemas, banco de dados e aplicações/serviços necessários para operacionalização do software responsável pela gestão dos dispositivos da solução. O software deverá controlar, armazenar e reportar informações de ocupação das vagas, numeração das vagas, consulta de crédito web, acesso para administração, coleta de informações de status/performance, acesso a logs de erros da solução instalada, mapa das vagas, status das vagas, forma de pagamento usado na compra de créditos, arrecadação diária média por vaga, por região e por município.





#### Acesso ao sistema

Permite-se o acesso ao sistema por todas as formas a seguir:

#### Usuário:

- I. Acesso via smartphones com Android, iOS
- II. Acesso via tablet com Android e iOS
- III. Acesso via terminal eletrônico (por exemplo: PC ou Parquímetro Eletrônico)
- IV. Acesso via telefonia, para contato com CallCenter

#### Agente Privado:

- V. Acesso via tablet ou smartphones com Android

#### Agente de Trânsito:

- VI. Acesso via tablet ou smartphones com Android

#### Administração Pública:

- VII. Acesso a relatórios web via tablet ou smartphones com Android e iOS
- VIII. Acesso via PC

#### Estabelecimento Comercial (Credenciado):

- IX. Acesso a relatórios web via tablet ou smartphones com Android e iOS
- X. Acesso via PC

#### Compra de Créditos

#### O sistema contempla:

Permitir a compra de créditos com a geração de uma Identificação de Crédito para utilização nos estacionamentos públicos rotativos.



Permitir que o usuário não necessite ter nenhum cadastro prévio para todas as modalidades de compra de crédito.

Requisitar informações, a serem fornecidas pelo usuário, para a compra de créditos:

Valor do crédito

Categoria: carro/caminhão/outras categorias configuráveis

CPF (opcional)

Telefone celular (opcional)

E-mail (opcional)

Gera randomicamente e com unicidade a Identificação de Crédito para o usuário, em todas as modalidades de compra de crédito.

Em todas as modalidades de compra de crédito, o usuário tem a opção de utilizar o crédito adquirido em data futura.

Permite a compra de créditos através de:

Portal web de autoatendimento

Portal web de utilização pelo credenciado

Aplicativo móvel disponível nas plataformas IOS, Android

POS

Permite o pagamento via cartão de débito bancário e cartão de crédito bancário, nas compras via portal web de autoatendimento, aplicativo móvel ou POS.

Permite a opção de pagamento em dinheiro nas compras nos Estabelecimentos Credenciados.

Controlar prazo de validade para os créditos comprados pelos Usuários.

Permite a compra antecipada de créditos por faixa de preço.



DP

X

Handwritten signature or mark.

3

Handwritten signature or mark.





Informar ou imprimir, após a compra, no mínimo as seguintes informações:

Identificador de Crédito

Valor

Data

Instruções de uso do crédito e de emissão da nota fiscal.

Enviar pelo e-mail, que é informado opcionalmente pelo usuário no momento da compra, quando realizada por aplicativo móvel ou portal web de autoatendimento, no mínimo as seguintes informações:

Identificação de Crédito

Valor

Data

Instruções de uso do crédito e de emissão da nota fiscal

Armazenar as informações da compra e permite durante a compra a emissão da nota/cupom Fiscal, quando solicitada pelos Usuários, via portal de autoatendimento. Posteriormente, a emissão é realizada no portal da Prefeitura.

Permite que a compra de crédito seja efetuada máquina portátil, que contenha aplicação específica para emissão de identificador de crédito.

Ser aderente ao sistema de tributação brasileiro (retenção e isenção de imposto).

Permite o uso do padrão Febraban em caso de integração de informações bancárias.

Ativação de uso de Créditos

Permite que o usuário ative pessoalmente a utilização do crédito, com a informação de:

Identificação de Crédito

Região



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and several scribbles.



Placa (Identificação completa: Letras e Números) e categoria do veículo (mandatório caso a placa não esteja ainda vinculada à Identificação de Crédito)

Período de ativação.

Permite a ativação com valores diferenciados por Região, Categoria de Veículos, Período, Promoções e Horário de utilização.

Permite a ativação por Períodos diferenciados de acordo com a Região, Categoria de Veículos e Promoção.

Permite que a ativação do crédito seja efetuada via aplicativo móvel, pelo usuário.

Permite que a ativação do crédito seja efetuada via aplicativo móvel, pelo Agente Privado.

#### Serviços ao Usuário

Através do celular o Usuário deve poder consultar geograficamente, utilizando de cores num mapa, as vagas disponíveis de uma determinada região. A região pode ser obtida mediante seleção ou utilizando da localização do Usuário.

Permite que o usuário consulte o histórico de utilização dos créditos de uma Identificação de Crédito, contendo data/hora do evento, placa, região, valor envolvido na utilização dos serviços, saldo restante e créditos de contestação. Tal operação deve estar disponibilizada no Portal de autoatendimento, Call Center e aplicativo móvel.

Permite consultas em tempo real da utilização dos créditos e saldos.

Permite que o Usuário consulte as notificações recebidas de uma placa do carro, contendo a região, data/horário e registro da evidência (foto e coordenada georreferenciada) enviada à Prefeitura. Tal operação deve estar disponibilizada no Portal de autoatendimento.

Permite o registro de uma contestação do usuário para validação, efetuando um lançamento em saldo no Identificador de Crédito fornecido por este. Esta operação deve estar disponível no Call Center e no Portal de Gestão da



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'DP' at the top and several other illegible signatures below.





Concessionária. Esta operação deve ser plenamente rastreável, para possível auditoria.

Permite o registro de ocorrências como reclamações, dúvidas ou sugestões associadas ao serviço de Área Azul. Uma vez registradas essas ocorrências devem ser tratadas conforme sua natureza. Todo o histórico do tratamento deve ser registrado, contendo o Usuário, a data/hora, região da concessionária envolvida no tratamento da ocorrência e a ação efetuada. Esta operação deve estar disponível no Call Center e no portal de gestão da concessionária. Esta operação deve ser plenamente rastreável, para possível auditoria.

Gerar para toda solicitação atendida pelo Call Center, um protocolo de identificação que o atendente deve informar ao Usuário.

Permite que o Usuário solicite as notas fiscais dos créditos comprados, via portal de autoatendimento, no momento da compra. A consulta será realizada no portal da Prefeitura.

Possuir mecanismo de controle dos tempos de atendimento de cada ocorrência (reclamações, dúvidas ou sugestões) associadas ao serviço de Área Azul. Uma vez registradas essas ocorrências devem ser tratadas conforme sua natureza.

Mecanismo de controle do atendimento a ocorrências no próprio sistema.

Notificação aos operadores e gestores via e-mail sobre prazos de expiração de ocorrências, diretamente pelo sistema, sem intervenção humana.

Notificação aos usuários da resolução de ocorrências deve ser acionado diretamente pelo sistema, sem intervenção humana, via chamadas automática de voz por meio de URA.

Permite o cadastramento de valores diferenciados para eventos e promoções, tais como: valor cobrado reduzido num determinado dia específico, valor numa determinada região ou para uma categoria de veículo num período específico (data inicial – data final determinada).

Fiscalização



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials or marks above it.



Permite a fiscalização, através de fiscais ou Agentes privados da Concessionária, para averiguação das placas dos veículos estacionados no sistema através de dispositivo móvel (smartphones e tablets).

Permite que o fiscal ou Agente Privado da Concessionária consulte a situação do veículo estacionado na área azul, através da placa, digitando-a manualmente por teclado virtual, via aplicativo móvel.

Permite a fiscalização, através de fiscais ou Agentes Privados do concessionário, para averiguação da placa de veículos estacionados no sistema através de dispositivo móvel (smartphones e tablets) com consulta efetuada via reconhecimento de fala (ASR - Automatic Speech Recognition) e síntese de fala (TTS - Textto Speech). O Agente Privado ou Fiscal pronuncia (ASR) as letras e números da placa e ouve (TTS) o resultado da averiguação da placa.

Permite o registro das ocorrências de estacionamentos irregularidades no sistema via aplicativo móvel, armazenando a data/hora do ocorrido, a região e a placa do veículo.

Permite que o sistema registre as ocorrências de estacionamentos irregularidades no sistema, via aplicativo móvel, armazenando a data/hora do ocorrido, a região e a placa. Quando identificada uma irregularidade, permite que o Agente Privado registre foto associada à coordenada georreferenciada da localização do veículo, data/hora e a placa, e a armazene no sistema, para suportar posterior auditoria.

Permite que placas pertencentes a veículos com isenção de cobrança da área azul não sejam autuados.

Permite que os registros de irregularidade sejam exportados e enviados para as autoridades responsáveis para fins da avaliação e autuação.

Permite que, utilizando um smartphone, o fiscal ou Agente Privado visualize geograficamente, através de cores num mapa, como está a ocupação de vagas de uma determinada região.

Permite que o fiscal ou Agente Privado seja notificado, com informação sonora e/ou visual, que uma determinada vaga foi ocupada e que esta deve ser fiscalizada.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.





No momento da fiscalização da vaga, o Fiscal ou Agente Privado deverá fornecer o número desta vaga. Neste momento, o sistema deve vincular a placa do carro ao identificador da vaga.

#### Gestão da Concessão

Controlar automaticamente as receitas e respectivos repasses associados às vendas de crédito advindas da utilização dos estacionamentos rotativos.

Prover acesso a opções de relatórios de receitas e respectivos repasses segundo contrato estabelecido entre Concessionária e Administração Pública, geral e segmentado por região, horário do dia e categoria de veículos.

Possui interface WEB de monitoramento remoto de informações para os gestores e prefeitura.

Apresenta gráficos de utilização do serviço por região, categoria de veículo, período e horário do dia.

Apresenta relatório de venda de créditos, por credenciado ou outro canal de venda, considerando a forma de pagamento, período do dia e valor de crédito comercializado.

Apresenta relatório de fiscalização contemplando quantidade de placas, identificação de irregularidades, envio de notificações para emissão de multa, segmentado por região, horário do dia e Agente Privado ou fiscal.

Apresenta relatório de ativação de placas, conforme canal de atendimento.

Apresenta relatório de atendimento de Call Center, conforme horário, tipo de solicitação.

Apresenta relatório de placas de veículos isentos de pagamento da área azul.

Apresenta relatório de saldo de créditos não utilizados.

Permite a consulta e visualização das irregularidades registradas, tendo como filtro a placa do carro (identificação completa das placas: Letras e Números), período ou região.



AD

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

Registra e controla a regularização do estacionamento irregular com o pagamento da tarifa de pós-uso pelo usuário.

Envia para o órgão competente lavrar autuação de multa dos registros de ocorrência de estacionamento irregular sem o pagamento da tarifa de pós-uso pelos usuários.

Apresenta relatório de ocupação por região, categoria de veículo e horário do dia.

Apresenta relatório de ocupação por região, categoria de veículo e horário do dia com série histórica.

#### Administração do sistema

O sistema ainda permite:

Permite o cadastramento das regiões controladas pelo sistema.

Para cada região cadastrada, permite definir os Agentes Privados ou Fiscais que atuarão na região.

Permite o cadastramento dos valores de estacionamento para cada região cadastrada, por períodos, período mínimo cobrado, período máximo que um veículo pode ficar estacionado, quantidade de vagas, categoria de veículos e horários de funcionamento da área azul.

Permite aplicar reajuste de preços, em percentual ou em valor fixo, mantendo histórico de vigência de preços durante toda a prestação do serviço.

Permite o cadastramento de planos, promoções, pacotes, franquias e descontos de forma parametrizada, privilegiando a flexibilidade e facilidade no atendimento aos usuários.

Possui mecanismos para notificação automática do cidadão, quando houver a conclusão de uma ocorrência aberta por este. Exemplos de ocorrências são: cobrança indevida de estacionamento, crédito comprado não lançado, notificação de irregularidade improcedente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a signature that appears to be 'P'.



Permite o cadastro de estabelecimentos e entidades credenciadas para venda de crédito. Cada credenciado tem o cadastro de login e senha de acesso de cada funcionário autorizado a operar o sistema para venda e ativação de créditos.

Permite a emissão da Nota Fiscal para cada compra de crédito, com a respectiva geração de imposto para o município por meio de solicitação no Portal de autoatendimento, no momento da compra dos créditos.

Permite o cadastro de veículos isentos de pagamento de área azul.

Permite a exportação de relatórios gerados nos formatos PDF, HTML (tela), CSV, ou uma tabela para utilização por outro sistema.

Permite o agendamento de relatórios de forma recorrente, possibilitando a geração de relatórios diários, semanais, mensais. Permite definições de recorrência tais como: último dia do mês, todo dia 1, toda 2ª feira, todos os dias da semana, todos os dias exceto sábado e domingo.

Permite o envio por e-mail de relatório gerado, aos órgãos públicos e/ou à concessionária.

Permite a notificação via e-mail de relatório gerado e disponível para consulta no sistema.

Permite o cadastro das vagas associadas a cada região. No cadastro das vagas deve ser informado, número da vaga (poderá ser visível na calçada), o tipo da vaga (Idoso, Necessidades Especiais, Normal, moto), a coordenada x,y (opcional). Não há a necessidade de cadastro via tela. O sistema deve permitir a alteração desses parâmetros.

Permite o cadastro dos fiscais responsáveis por uma faixa de vagas de uma região. Pode haver sobreposição de fiscais tomando conta de mesmas vagas.



*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and a scribble.*

### Auditoria e Segurança

O sistema provém controle de acesso, com login e senha por funcionalidade. As funcionalidades somente serão acessíveis aos usuários pelo perfil de utilização daquela determinada funcionalidade.

Toda utilização do sistema é registrada para auditoria, contendo data/hora de acesso, login e funcionalidade acessada.

Registra o login do operador do sistema que efetuou a operação das funcionalidades de venda e ativação de crédito, lançamento de saldo por contestação, cadastro de placas, bem como os valores envolvidos nas operações.

### Operação

#### Processos e Funções

A Solução a ser disponibilizada atende aos processos descritos a seguir, contemplando a operação e gerenciamento da concessão de exploração de vagas de estacionamento rotativo do Município.

Cada processo a seguir descreve os requisitos mínimos de operação atendidos pela solução ofertada.

#### Aquisição de Créditos e Ativação do Serviço

A Concessionária permite, além do recebimento em dinheiro, recebimento por cartões de crédito e débito bancários para facilitar a compra do crédito para utilização das vagas pelos Usuários, gerando o Identificador de Crédito.

O Identificador de Crédito é um registro único do crédito adquirido que é usado na ativação do uso das vagas públicas controladas.

A Concessionária permite, no parquímetro eletrônico além do recebimento em dinheiro, recebimento por cartões de crédito e débito bancários para facilitar a compra do crédito para utilização das vagas pelos usuários, o sistema conta ainda com sensores de massa metálica que auferem a presença de veículos em tempo real.



PP

3





### **Compra de crédito em comércio**

O Usuário, ao estacionar seu veículo, dirige-se a um dos estabelecimentos credenciados para compra dos créditos eletrônicos. O Usuário define o valor do crédito a ser comprado, dentre os valores disponíveis, paga para o Credenciado e recebe um recibo contendo um Identificador de Crédito. O crédito pode ser pago com dinheiro, cartão de débito, cartão de crédito ou cheque (se aceito pelo Credenciado). O Usuário não necessita ter cadastro prévio e a compra poderá efetuar um registro. Serão solicitados o valor da compra, cidade, e opcionalmente o, CPF, e-mail e telefone celular. Será registrada no sistema, a critério do Usuário, a transação para emissão da nota fiscal eletrônica (via portal web) e fica facultado ao Usuário ativar o crédito para uso do estacionamento.

### **Compra via celular**

O Usuário compra créditos via aplicativo instalado no celular. O Usuário não necessita ter cadastro prévio, e na compra poderá informar alguns dados. Serão solicitados o valor da compra e opcionalmente CPF, telefone celular e email. O aplicativo solicita dados para o pagamento imediato, via meio de pagamento, disponibilizado pela solução da Contratada. O crédito comprado fica associado a um Identificador de Crédito.

### **Ativação de estacionamento via celular**

Aplicativo celular para ativar crédito já comprado. A aplicação obtém Identificador de Crédito e requisita/confirma vaga/região e placa (opcionalmente, caso já exista pelo menos uma cadastrada) e habilita o estacionamento. Permite alterar ou inserir uma nova placa. O saldo do Usuário, associado ao Identificador de Crédito, é debitado conforme valor das horas habilitadas. O aplicativo ainda deve permitir a consulta do histórico de utilização do saldo e saldo remanescente associado a um Identificador de Crédito.

Ativação/Compra via parquímetro eletrônico integrado no sistema de gestão do estacionamento rotativo on-line.



DP

### **Ativação de estacionamento em comércio**

Usuário, que já tem créditos comprados, poderá habilitá-los em um Credenciado. O Usuário fornece o Identificador de Crédito que é validado no sistema, e confirma a placa, vaga/região e período de ativação do estacionamento. Há a opção de alteração ou inclusão de nova placa.

### **Fiscalização e Controle**

A Concessionária disponibiliza recursos de hardware e software específicos para o uso dos Agentes de Trânsito e Agente Privado na fiscalização e monitoramento do uso das vagas rotativas municipais objeto da concessão.

### **Fiscalização – Agente de Trânsito/Fiscal Público**

O Agente de Trânsito consulta a placa do veículo no sistema pelo dispositivo móvel (smartphone ou tablet). A consulta pode ser efetuada via reconhecimento de voz ou através de digitação da placa manualmente por teclado virtual, ou ainda pelo sistema OCR de leitura automática por foto/vídeo. Se o veículo estiver sem ativação do uso no estacionamento rotativo ou estacionado por período superior ao permitido pela legislação, uma notificação é registrada no sistema e uma nota de informação impressa (bloco de informação contendo informações de regularização e de autuação) é afionada ao veículo para notificação do usuário. O Agente de Trânsito anotará na nota sua identificação, data, vaga/região e horário da constatação. O registro da notificação ficará como ativo no sistema pelo período definido para regularização ou será enviado ao órgão competente para emissão de autuação após esse período.

O sistema permite ao Agente de Trânsito tirar três fotos da placa e lateral do veículo, associadas às coordenadas georreferenciadas com data/hora da ocorrência vinculada à notificação registrada. Todos esses dados deverão ficar armazenados para registro e auditoria.

### **Monitoração – Agente Privado**

O Agente Privado consulta a placa do veículo no sistema pelo dispositivo móvel (smartphone ou tablet). A consulta pode ser efetuada via reconhecimento de voz ou através de digitação da placa manualmente por teclado virtual ou por OCR



pp

3



(leitura automática de placa por foto/vídeo). Se o veículo estiver sem ativação do uso no estacionamento rotativo ou estacionado por período superior ao permitido pela legislação, uma notificação é registrada no sistema e uma nota de informação impressa (bloco de informação contendo informações de regularização e de autuação) é aficcionada ao veículo para conhecimento do usuário. O Agente Privado anotará na nota sua identificação, data, zona e horário da constatação. O registro da notificação ficará como ativo no sistema pelo período definido para regularização ou será enviado ao órgão competente para avaliação e providências de emissão de autuação após esse período.

O Agente Privado tira até três fotos da placa do veículo, associada às coordenadas georreferenciadas com data/hora, que deverá ficar vinculada a notificação registrada. Todos esses dados deverão ficar armazenados para registro e auditoria.

#### **Administração**

O Operador monitora a situação de vagas disponíveis, aquisição de créditos, Ativação de uso de vagas, notificações de irregularidades através de relatórios gerados pelo sistema.

O Operador monitora a ação dos Agentes Privados com relação a notificações de irregularidades através de relatórios gerados pelo sistema.

O sistema permite a regularização, quando ocorrer dentro de um prazo pré-definido do estacionamento irregular com o pagamento da tarifa de pós-uso pelo usuário.

O operador envia as notificações não regularizadas no prazo determinado para o órgão gestor de trânsito para avaliação e emissão das autuações pertinentes.

#### **Gestão e Repasse**

O sistema contabiliza as receitas, calcula os repasses, vincula as aquisições e habilitações ao CPF do usuário, emite as notas/cupons fiscais se requisitadas pelos Usuários.

Os gestores monitoram os indicadores e os dados de operação em tempo real, conferindo, vendas, ativações, disponibilidade e repasses.



AD



3

A Concessionária faz o repasse ao Município, sendo responsável por todas as despesas, encargos de qualquer natureza e custos diretos e indiretos vinculados à operação da concessão.

Os gestores lançam o crédito para os usuários que tiveram suas contestações acatadas.

As informações de faturamento são enviadas para a Prefeitura automaticamente ou tempo real.

O sistema mostra, ao gestor público, via web:

Gráfico de utilização do serviço, por região e horário do dia;

Estatística de verificação de placas, identificação de irregularidades, por região, e horário do dia;

Estatística de ativação de placas, conforme canal de atendimento;

Estatística de atendimento de Call Center, conforme horário, tipo de solicitação;

Valores diário e mensal ativados para fins de repasse ao Município;

Estatística e Relatório de utilização de vagas por veículos isentos (moradores da região, veículos públicos e outros definidos em legislação).

#### **Auditoria e Segurança**

O sistema controla o acesso ao sistema, com login e senha individualizados. As funcionalidades somente serão acessíveis aos usuários pelo perfil de utilização daquela determinada funcionalidade.

O sistema registra login do usuário que efetuou operações de venda e ativação de crédito, bem como de cadastro de placas.

O sistema mantém trilha de auditoria a fim de manter todos os registros de ações realizadas no sistema.

#### **Atendimento ao Cliente (Call Center)**

O Atendente de Call Center realiza o atendimento aos usuários, permitindo os seguintes serviços:



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature and a small mark resembling the number '3'.



Registro de contestação para Lançamento de Crédito.

Registro de reclamações, sugestões e elogios.

### Premissas

A operação consiste nas ações por parte da Concessionária para gerir e garantir o pleno funcionamento do estacionamento rotativo, incluindo, as atividades de supervisão e fiscalização, arrecadação e interface com sistemas eletrônicos (WEB, Smartphones, Pontos de Vendas (PDV) e Agente Privado, suporte ao cliente, auxílio às atividades dos agentes de trânsito, além de disponibilizar estatísticas de ocupação e de respeito das áreas de estacionamento, geração de relatórios, registro e acompanhamento de ocorrências, a locação de todas as placas de regulamentação, marcas viárias e equipamentos necessários ao controle e perfeita operação do sistema;

É disponibilizado o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) para reclamações e informações sobre o uso do sistema implantado;

A Concessionária deverá manter Monitores que prestam serviços de informação e orientação ao público sobre carga/recarga de créditos e apoio aos Agentes de Trânsito na fiscalização do estacionamento, possuindo 15 funcionários específicos para esta atividade.

O deslocamento do usuário para aquisição do crédito de estacionamento não é superior a 50 (cinquenta) metros, sendo de responsabilidade da concessionária a disponibilização de pontos de vendas distribuídos de forma a se respeitar este parâmetro e/ou Agente Privado aptos a comercializar crédito quando da verificação da necessidade por parte do Poder Concedente;

A concessionária mantém 13 (treze) parquímetros operantes

O sistema tem um tempo de tolerância que varia de 5 a 15min, sendo este tempo determinado pelo(a) Secretaria Municipal de Trânsito;

Na saída do usuário, não é necessária nenhuma ação adicional à ação normal de remoção do veículo do local;

A operação do estacionamento Rotativo na via pública é realizada pela concessionária, sob supervisão e orientação da Concedente.

As atividades operacionais executadas pela Concessionária consistem, mas não se restringem, em:

Estudo de viabilidade para implantação e ampliação em novos locais quando demandado pelo Poder Concedente;

Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados;

Acompanhamento do funcionamento dos equipamentos em campo de controle e venda de créditos;

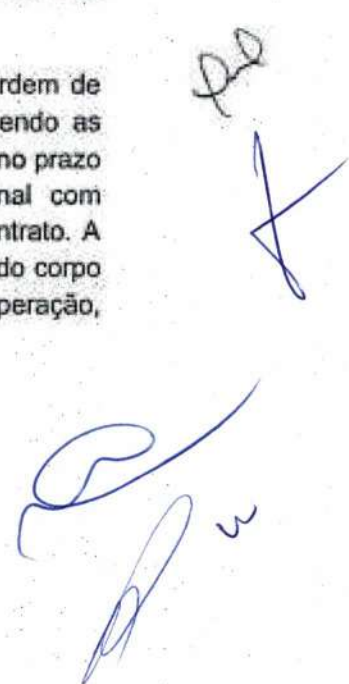
Coleta e tratamento de dados armazenados em todos os equipamentos;

Controle da utilização do estacionamento rotativo, incluindo a verificação das condições de regularidade de utilização das vagas;

É obrigação da concessionária, ainda, garantir a integridade dos seus funcionários e cumprir as normas de segurança do trabalho, incluindo o fornecimento gratuito de Equipamento(s) de Proteção Individual - EPI, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

A Solução permite a aquisição de créditos de forma anônima, ou seja, sem cadastros prévios, ou com o registro do usuário no portal da Concessionária com a vinculação de CPF, créditos adquiridos e mais de uma placa por usuário cadastrado.

A concessionária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da ordem de serviço, para elaborar e apresentou um Plano de Projeto, obedecendo as melhores práticas do PMBOK, que detalhou a implantação do sistema no prazo estipulado. O Projeto de implantação é gerenciado por profissional com CREA/CAU, que atua como responsável técnico junto ao fiscal do contrato. A implantação inclui toda a sinalização viária, contratação e capacitação do corpo de funcionários, equipamentos, sistemas de informação e sala de operação, conforme as especificações técnicas deste Projeto Básico.





O controle administrativo financeiro da concessão é efetuado pela concessionária que, quando solicitado, fornece todas as informações necessárias ao poder concedente para aferição de qualidade, receitas e auditoria dos serviços prestados.

A contratada promove campanhas publicitárias educativas e promocionais sobre a utilização, pelos usuários, do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago, conforme Plano de Mídia a ser elaborado pela Concessionária e apresentado para aprovação da Prefeitura.

#### **Meios de Pagamento**

#### **Pontos De Venda (PDV)**

O usuário do estacionamento rotativo tem a opção de adquirir créditos para uso do estacionamento em pontos de vendas, através de comércios ou pessoas autorizadas.

Nestes pontos de venda, os créditos são comercializados através dos dispositivos móveis e portáteis especificados anteriormente ou por meio de portal WEB.

As aquisições dos créditos são em frações mínimas de 30 (trinta) minutos e o usuário do estacionamento rotativo tem a opção de adquiri-los através de moeda corrente e cartão de débito ou crédito.

Os créditos, assim que ativados pelos usuários são percebidos pelo sistema, em tempo real, dispensando a necessidade de voltar ao veículo para colocar o tíquete no painel.

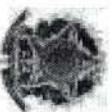
Ao efetuar a compra do crédito o equipamento eletrônico emite um comprovante de aquisição de tempo de estacionamento com as seguintes informações mínimas:

Identificador de Crédito;

Valor pago;

Data/Horada compra do crédito

Orientações para utilização do crédito adquirido;





Os Equipamentos Eletrônicos possuem capacidade de serem configurados para atender condições diferenciadas e específicas dos parâmetros de operação, contendo:

Valor da tarifa por local, hora do dia/dia da semana, etc.;

Tempo de validade do estacionamento;

Tipo de veículo: automóvel, motocicleta ou carga/descarga;

Calendário perpétuo com ajuste para dias de feriados, horários de verão, horário de abertura/fechamento dos serviços.

Todas as operações são percebidas em tempo real por software de gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo e armazenadas em servidor, com capacidade para backup do registro de todas as ocorrências, transações efetuadas (vendas de tempos de estacionamento, ativação de placa dos veículos, horários, meio de pagamento e tipo de transação), entre outras informações.

A Concessionária é a única responsável pelos contratos de comercialização com os PDV's, devendo zelar pelo bom desempenho, atendimento e fornecimento dos meios de identificação como Ponto de Venda e recarga dos Cartões e/ou inserção de mais créditos avulsos de estacionamento.

Os funcionários dos PDV's credenciados pela Concessionária receberão treinamento desta quanto aos objetivos do estacionamento rotativo e receberão as informações e material de marketing para a correta prestação dos serviços, além de equipamento próprio para leitura, venda de créditos de estacionamento, com comunicação via rede de dados de operadora ou WEB com o software Central.

Os PDV's são estrategicamente distribuídos, ter fácil acesso e conter sinalização de identificação, de modo a atender adequadamente a demanda dos usuários.

Os PDV's mantem seu horário de funcionamento no mínimo igual ao de funcionamento estacionamento rotativo e caracterizados de forma visível, através de placas instaladas perpendicularmente à respectiva fachada.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





### **Aplicativo para Smartphone ou Tablet**

O Usuário poderá optar pelo uso de aplicativo em seu Smartphone ou Tablet para aquisição e ativação dos créditos de estacionamento. Para tal o Usuário deverá efetuar o download do aplicativo. Ao estacionar em uma vaga de estacionamento rotativo pago, o Usuário deverá comprar e/ou ativar os créditos eletrônicos através do aplicativo instalado, permitindo pagamento pela aquisição dos créditos de estacionamento no próprio dispositivo.

### **Créditos Avulsos de Estacionamento**

A solução permite a aquisição de créditos avulsos de estacionamento. Nesta opção, a identificação do usuário é opcional bastando que na ativação do serviço seja informada a placa do veículo. Se o usuário quiser exceder o tempo, haverá necessidade da compra de outro crédito avulso.

### **Centro de Gestão e Operação**

A Central de Operações da Concessionária é instalada em local na area azul. Esta Central tem como finalidade o gerenciamento e o controle de todos os equipamentos e serviços prestados, oferecendo as condições necessárias ao bom desempenho das suas finalidades;

A Central de Operações mantém seu funcionamento e atendimento ao público durante os dias e horários vigente de operação do Estacionamento Rotativo;

A Empresa dota a Central de Operação de Equipamentos em condições físicas e tecnológicas de acordo com o número de vagas disponibilizadas para o serviço;

O sistema informatizado de gestão, fiscalização e monitoramento é implantado e operacionalizado em ambiente, conforme os seguintes requisitos mínimos:

Alta disponibilidade de servidores, discos rígidos, banco de dados e links com internet

Procedimentos de backup diário e mensal

A Central de Operações mantém o atendimento ao público e prestar os seguintes serviços:

Administração, operação, coordenação, fiscalização e manutenção utilizando sistema de gestão e processamento de dados com controle on-line e geração de relatórios;

Controle e fiscalização de irregularidades;

Comercialização dos meios eletrônicos de pagamento junto à população;

Assistência Técnica e atendimento a chamadas de manutenção preventiva e corretiva dos componentes eletrônicos e impressoras de ticket utilizados pelos Fiscais e Agentes Privados;

Disponibilização dos dados de credenciamento e gerenciamento dos Pontos de Venda, assim como os dispositivos de venda para facilitar a aquisição, carga e recarga dos cartões e créditos avulsos;

Possibilita ao Poder Concedente conferir e auditar o sistema, acessando os registros das transações operacionais e os pontos de controle e verificação, bem como todos os registros e controles administrativos e financeiros referentes à exploração dos serviços.

#### **Central de Atendimento**

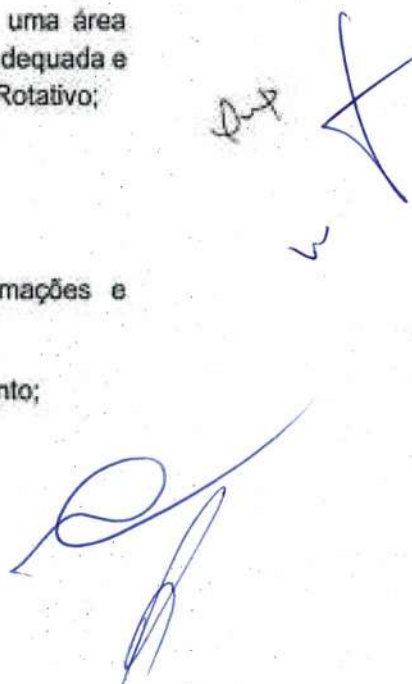
A Concessionária deverá manter, além da Central de Operações, uma área específica para atendimento ao público, que dispõe de infraestrutura adequada e funcionar durante o horário vigente de operação do Estacionamento Rotativo;

Neste local são prestados os seguintes serviços:

Informações gerais sobre localização, orientação e uso do serviço;

Recebimento e atendimento de sugestões, contestações, reclamações e consultas feitas pelos usuários e público em geral;

Informações sobre os locais de vendas dos Créditos de estacionamento;





Pagamento e regularização de notificação de irregularidade (taxa de pós-uso) dentro do prazo previsto;

Demais atividades decorrentes da prestação do serviço;

A Concessionária também deverá fornecer as informações via WEB com possibilidade de acesso por todos os usuários. As informações apresentadas no site deverão conter:

Data/hora e tempo utilizado em cada região para cada Identificador de Crédito fornecido pelo usuário;

Notificações registradas associadas a uma placa, contendo data/hora da notificação, região e foto;

Saldo disponível do Identificador de Crédito;

Informações e regras sobre o uso do sistema de estacionamento;

Mapa Virtual com a localização das vagas de estacionamento público e localização dos Pontos de Venda;

Download de aplicativo para smartphones e tablets que possibilite a ativação dos créditos eletrônicos, no mínimo compatível com sistemas operacionais Android 2.1 ou superior, IOS;

A Concessionária terá livre negociação para o acerto do valor de comissões aos Pontos de Venda (POSS) pelas comercializações e recargas dos dispositivos de pagamento. Todos esses custos serão de sua responsabilidade.

#### **Comunicação com os Agentes**

A Concessionária fornece aos Agentes de Trânsito envolvidos na fiscalização do estacionamento e seus Agentes Privados, dispositivos móveis portáteis especificados neste Projeto Básico e destinados a fiscalizar e receber os avisos das infrações cometidas enviadas através do sistema, que permite registrar:

Local da Infração

Data da Infração



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'AP'.

### Notificação da Infração

As informações são enviadas e recebidas pelo sistema, via rede de dados, pelo dispositivo em posse do Agente de Trânsito ou Agente Privado que for responsável por aquela área de atuação;

O Sistema é capaz de disparar automaticamente o aviso para os Agentes de Trânsito ou Agentes Privados em caso de ocupação de vaga, para que possa ser verificada a regularidade desta. Tal sistema tem como objetivo dinamizar e incrementar a fiscalização utilizando da tecnologia.

### Relatórios

O Sistema gera relatórios que possibilitem estudos da atuação e autuações aplicadas pelos Agentes de Trânsito ou Agentes Privados em decorrência dos comunicados de irregularidades enviadas, permitindo ações e ou ajustes que proporcionem melhoria de fiscalização;

Além dos relatórios de irregularidade enviados para os agentes, o sistema é capaz de gerar os seguintes relatórios:

Produção financeira;

Relatório de faturamento diário, semanal e mensal;

Relatórios da comercialização, em tempo real dos créditos comercializados;

Relatórios de distribuição de percentuais de outorga;

Emissão de Notas Fiscais eletrônicas;

Registro atualizado da quantidade de vagas existentes, por região;

Lista de todos os Pontos de Venda com informações cadastrais e login de acesso;

Gerenciamento de todo aparato tecnológico com informações de status, tempo de operação e outras informações operacionais;

Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados;







Controle da utilização do estacionamento rotativo, incluindo a verificação das condições de regularidade de utilização das vagas;

### Informações do Contrato

Início contrato: 24 de outubro de 2018.

Término do contrato: 24 de outubro de 2033.

Valor do Contrato: R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

Período do atestado: 10 de abril até 06 de maio de 2019



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### Sinalização Vertical e Horizontal

A sinalização horizontal e vertical foi realizada conforme orientações emanadas das Resoluções 302, 303 e 304 do CONTRAN, bem como os Manuais de Sinalização Horizontal e Vertical do mesmo Órgão, em especial as de nº 180 e nº 243. As placas respeitarão os modelos, e os materiais a serem utilizados na sinalização seguiram os padrões do(a) Secretaria Municipal de Trânsito, quais sejam, placas de fibra de vidro e adesivos termosplásticos.

A sinalização vertical compreende toda aquela referente ao estacionamento permitido e sua regulamentação, tais como: dias e horários de operação do serviço, carga e descarga, carro forte, pessoas com deficiência física e idosas, motocicletas, veículos especiais, entre outros e as demais que se fizerem necessárias à regulamentação de circulação da via:

A sinalização horizontal foi realizada conforme normas técnicas e exigências o Código de Trânsito Brasileiro, em especial a Resolução do CONTRAN Nº 236. É utilizada tinta na cor branca indicando os locais com estacionamento permitido e na cor amarela os locais com estacionamento proibido ou de estacionamento emergencial. A concessionária utilizou adesivo termoplástico nas vias que possuíam condição para tanto, e pintura fria nas vias irregulares. Compreenderão a implantação e manutenção da sinalização horizontal toda pintura de solo e outras de sinalização para circulação em vias e logradouros destinados à área de estacionamento regulamentado. As legendas e símbolos referentes a motos e outros, também são confeccionados.

### Campanhas Educativas

Objetivando esclarecer a população quanto ao uso e à importância do estacionamento rotativo, a empresa concessionária realiza campanha de divulgação, orientação e de informações aos usuários do sistema. As campanhas são veiculadas através de diferentes meios de comunicação disponíveis, como por exemplo, TV, rádio, panfletos, outdoors, mensagens SMS, entre outros, por um período não inferior a 90 (noventa) dias, que tem início com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do funcionamento do sistema.

Toda a campanha é aprovada previamente pela SMT – Secretaria Municipal de Transportes.







**Auditoria e Verificação**

A qualquer tempo, a Concedente pode conferir e auditar o sistema em funcionamento, no espaço da Central de Operações, acessando os registros das transações operacionais e os pontos de controle e verificação, bem como todos os registros e controles administrativos e financeiros referentes à exploração dos serviços objeto desta Concessão;

A Concessionária tem registro atualizado da quantidade de vagas de estacionamento discriminadas por zonas, ruas, equipamentos eletrônicos e trabalhos de sinalização efetuados.

Cornélio Procópio, 10 de julho de 2019.



Paulo Roberto Mussi de Oliveira

Departamento de trânsito e sistema viário

Wagner Bettin- Arquiteto e Urbanista- CAU /SP 25891-1

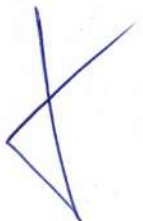
Nelson Boaventura – Administrador – CRA/ SP 146297

Valderes Fernandes Pinheiro - Engenheiro de Computação/elétrico – CREA 2609556764

Certidão nº 504259/2019 - 29/07/2019, 09:58 - Chave de Impressão: 9B8WZ875B71C28877Z79  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019, e contém 37 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 504259, emitida em 29/07/2019



3



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Av. Missa Verde, 252 - Loja 1 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86200-000  
 Fone: (41) 352-1400 - E-mail: cartorio@cornelioprocopio.pr.gov.br  
 Vitor Pacheco Galvão - Tabelião

Selo PVPHG - 5d8p8 . pJq2t - Controle a9KAY . 3tH7c  
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança as(s) firma(s) de PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA.  
 Dou fé. Cornélio Procópio, 24 de Julho de 2019, às 14:26:19h.

*[Handwritten signature]*  
 Vitor Pacheco

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Vitor Pacheco


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000838059**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: WAGNER ANTONIO BETTIN  
 Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista  
 Data de obtenção do título: 10/01/1986  
 Registro Nacional: 00A2043149  
 Data de Registro: 23/07/1986

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 13222973	Tipo do RRT: RRT SIMPLES	Registrado em: 29/06/2023
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO - ÁREA AZUL.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A				
CPF/CNPJ: 24940805000183				
RUA Humaitá - até 1206/1207		Nº 371		
Complemento:				
Cidade: Indaiatuba	Bairro: Vila Almeida	UF: SP	CEP: 13330665	
Contrato: 004/2019		Celebrado em 28/01/2019		
Valor do contrato: R\$ 15.862.225,52		Tipo do Contratante:		
Data de Início: 23/10/2019		Data de Fim: 2022-05-11		

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1016 un;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA CARLOS BIEHL		Nº 92		
Complemento:				
Cidade: SAPIRANGA	Bairro: CENTRO	UF: RS	CEP: 93800042	
Coordenadas Geográficas:				

**DESCRIÇÃO**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 000000838059**

20230000838059

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 838059/2023

Expedida em 06/07/2023 12:07:00, Piracicaba/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 1Z8YZY6DY2458A5BACAC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, com sede João Correa 793, CNPJ nº 87.366.159/0001-02 neste ato representada pelo Senhor Sidnei Soares, diretor de trânsito, portador do RG sob o nº 10.326.082-57, inscrito no CPF sob o nº 469.701.930-04, lotado Departamento de Segurança e Mobilidade com o telefone (51) 99710-7341, **ATESTA** para os devidos fins que a RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, pessoa jurídica com sede à Rua Humaitá, 371, sala 03, vila Almeida, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ de nº 24.940.805/0001-83, presta com satisfação os serviços abaixo discriminados:

Contrato de Concessão 004/2019  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018.  
Processo Administrativo Licitatório nº. 169/2018.  
Vinculada a RRT sob o nº SI13222973I00CT001

**OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO - ÁREA AZUL,** conforme disposto na Lei Federal nº 8.987/1995, observando o que dispõem as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 6456/2018, que regulamenta a Lei Municipal nº 4692/2010 e as disposições da legislação de trânsito expressas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9503/1997) e de acordo com as especificações estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do edital.

**I- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

- I.I- Wagner Bettin- Arquiteto e Urbanista- CAU/SP nº A204314-9
- I.II- Nelson Boaventura - Administrador - CRA/ SP 146297
- I.III- Valderes Fernandes Pinheiro - Engenheiro de Computação/elétrico - CREA 2609556764

**II- PERÍODO DO ATESTADO**

- II.I- 23 de outubro de 2019 até 11 de maio de 2022.

**III- VALOR DO CONTRATO**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

III.I- O valor total do contrato durante os 120 (cento e vinte) meses é de R\$ 15.862.225,52 (quinze milhões oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

**IV- PERÍODO DO CONTRATO**

IV.I- 120 (cento e vinte) meses a partir da assinatura do contrato. Contrato assinado no dia 28 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado, por igual período a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

IV.II- A **CONCESSÃO DA OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO - ÁREA AZUL DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA** abrange serviço técnico de implantação, manutenção, operação e gerenciamento do estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Sapiranga.

IV.III- Os serviços prestados observam rigorosamente os requisitos previstos no Projeto Básico.

IV.IV- A Rizzo Parking realizou de acordo com o prazo do edital a instalação do sistema e a gestão contínua e eficiente da operação, referente a **1016 (mil e dezesseis) vagas**, e a implantação de toda a sinalização viária, tanto horizontal como vertical destas áreas, concomitante as sinalizações específicas para a utilização do estacionamento rotativo, incluindo os materiais e mão de obra necessários, atendendo as especificações do Código de Trânsito Brasileiro, Leis Municipais e bem como as determinações e orientações da Secretaria responsável pela fiscalização. Ainda, ao longo da vigência do Contrato, efetua a manutenção da sinalização da área de implantação do estacionamento rotativo, sempre que for necessário.

IV.V- Até o momento o serviço é prestado de acordo com o solicitado pelo município, nada havendo para abonar a conduta da empresa.

**V- EQUIPAMENTOS E SISTEMA COMPUTACIONAL**

V.I- A Concessionária fornece todos os equipamentos e sistema computacional - software, cartões e hardware - necessários para controle do sistema, que são instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Sapiranga/RS para garantir o acompanhamento e controle de acordo com as especificações técnicas constantes do presente Edital;

V.II- A Concessionária doou para a Concedente (Guarda de trânsito) para fins de







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

fiscalização com seus agentes na área abrangida pelo estacionamento rotativo 01 (um) veículo tipo caminhonete, 1.6, adesivada com caracterização do órgão fiscalizador de trânsito, com rádio comunicador tipo Rádio Base, ar-condicionado e direção hidráulica e 06 (seis) equipamentos eletrônicos Smartphones - PDAS (talão eletrônico de multas) com sistema de comunicação de dados via Internet (cartões SIM) e 06 (seis) impressoras térmicas.

V.III- A concessionária implantou o total de 20 parquímetros estrategicamente distribuídos conforme aprovado pela secretaria municipal de trânsito.

V.IV - A Concessionária implementou sensores virtuais nas vagas do sistema rotativo, para controle de status individual da vaga.

**VI- VEICULO COM TECNOLOGIA OCR**

VI.I- A Concessionária dispôs de veículo de 4 (quatro) rodas com tecnologia OCR para a fiscalização dos veículos estacionados na área regulamentada. O monitoramento consiste na unidade de processamento de imagens embarcada em veículo de 4 (quatro) rodas, sendo utilizado 4 (quatro) câmeras OCR do tipo ITSCAM 401 VIGIA ILT 4 e 1 (uma) HDR Móvel, da marca Pulmatronix.

VI.II- Na configuração do é possível ligar ou desligar todo o sistema utilizando o botão Power da interface. O LED de status do equipamento informa se o sistema está em operação ou desligado.

VI.III- No Kit Processamento é usado a *Antena GPS Externa*, com configuração denominada de *Gestão de Estacionamento Rotativo*.

VI.IV- O Kit Processamento contém todos os componentes responsáveis pelo processamento do sistema, armazenamento das imagens, conexão com rede de dados e a alimentação. Tem a função de fornecer alimentação e comunicação seguras para os equipamentos de captura de imagens, processar o OCR das placas dos veículos e armazenar temporariamente os dados antes do envio ao servidor.

VI.V- Kit Veicular corresponde ao conjunto de componentes necessários para que possa ser instalado no veículo que realizará o monitoramento móvel.

VI.VI- Os componentes são acomodados em uma maleta plástica, que possui tamanho adequado para instalação embarcada em veículo, propiciando a aplicação em diferentes instalações de monitoramento. Características:

- a. Proteção: IP20
- b. Fixação: Não disponível







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

- c. Material da carcaça: Polipropileno
- d. Temperatura de operação: -10° a 55°C
- e. Peso aproximado: 6,0Kg

VI.VII- Para conectar o Kit Processamento aos equipamentos do Kit Óptico e na alimentação, são usadas as interfaces disponíveis na maleta

- 1 Botão L/D (Ligar/Desligar)
- 2 Cooler com filtro de ar (parte idêntica é encontrada na superfície oposta da maleta)
- 3 LED STATUS
- 4 Botão GERAL
- 5 LED LIGADO
- 6 Entrada de Alimentação 12Vdc 10A
- 7 Entrada USB para antena GPS
- 8 Conector Switchcraft 4 vias macho
- 9 Conector Switchcraft 5 vias fêmea
- 10 Switch PoE com 8 portas
- 11 Saída HDMI
- 12 Conector USB para Modem 3G/4G

**VII- SOFTWARE**

- a) O software Móvel de Fiscalização OCR é a interface de operação permite cadastrar os dispositivos de captura de imagens para operar simultaneamente na coleta otimizada e eficiente de imagens diurnas e noturnas de veículos; realiza a leitura automática de suas placas, identificando os caracteres (OCR) e armazena as fotos do veículo com o registro da respectiva placa e a localização GPS no arquivo da imagem capturada, podendo ser integrado ao sistema de talonário eletrônico municipal.
- b) O Software de Gestão é a interface utilizada pela concessionária a fim de gerir em tempo real toda a arrecadação, localização dos monitores, status das vagas, veículos irregulares, emissão de relatórios, etc.

**VIII- DOS MEIOS DE PAGAMENTO**

VIII.I- Para aquisição do direito de estacionar, é possível a utilização dos seguintes meios de pagamento:

- a) Moedas e cédulas de circulação oficial e uso corrente no País;







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

- b) Cartão de crédito e Débito;
- c) Aplicativos de celulares ou outros meios tecnológicos utilizados pela concessionária e pelo usuário (RIZZO PARK);
- d) Pontos de vendas estrategicamente distribuídos;
- e) Parquímetros multivagas;
- f) Terminal de autoatendimento: compra períodos, recarrega, possibilidade de quitar irregularidades e cadastrar cliente/usuários;

VIII.II- O pagamento da TARIFA de PÓS-UTILIZAÇÃO (TPU) e o direito de estacionar é realizada através dos pontos de vendas credenciados pela concessionária, através dos agentes da empresa concessionária ou pelo APP Rizzo PARK desde que no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.


**IX- DA FISCALIZAÇÃO POR MONITORES**

IX.I- A fiscalização do status das placas dos veículos é realizada por monitores contratados da concessionária. Cada monitor possui um smartphone e uma impressora termica, sendo que todas as vagas do sistema são numeradas.

**X- DA AUDITORIA**

A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Sapiranga tem a possibilidade de conferir e auditar o sistema implementado, acessando os registros das transações operacionais e os pontos de controle e verificação, bem como todos os registros e controles administrativos e financeiros referentes à exploração dos serviços objeto desta concessão.

Sapiranga/RS, 15 de junho de 2023.

  
**SIDNEI VIEIRA SOARES**  
469.701.930-04  
Diretor de Trânsito  
Departamento de Segurança e Mobilidade

**AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**  
PORTARIA 485/14

**TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA**  
CELITA BARRETA SLOMP - Tabeliã  
Rua Padre Rôus, 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga/RS  
E-mail: tabelionatosapiranga@gmail.com  
Fone: (51) 3999-1170

Reconheço a **SEMELHANÇA** da firma de: **SIDNEI VIEIRA SOARES**. Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.2200006.11257 (975).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Sapiranga, 5 de julho de 2023  
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80



  
**Natani Francieli Simonete**  
ESCREVENTE



Tabelionato de Notas de Sapiranga/RS.  
Fls. 55

Certidão nº 838059/2023 - 06/07/2023 12:07:00 - 09:02 - Chave de Impressão: 128ZYV6DY2458A5BACAC  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/07/2023 12:07:00, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 838059, emitida em 06/07/2023 12:07:00



## DECLARAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

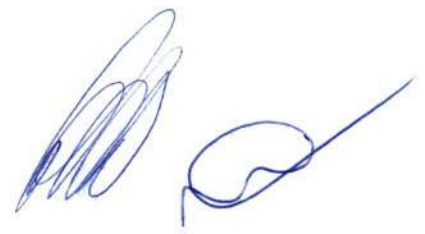
Concorrência Pública para Compras e Serviços nº 0002/2023

A empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, com sede Rua Humaitá, nº 371, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-665, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.940.805/0001-83, Inscrição Estadual sob nº. 353.352.340.118, compromete-se a apresentar, como condição para operação do sistema, documento que comprove que o Sistema está credenciado, homologado e certificado junto ao SENATRAN.

Indaiatuba, 18 de setembro de 2023.

ROBERTA BORGES PEREZ Assinado de forma digital por  
BOAVENTURA:40606738 ROBERTA BORGES PEREZ  
894 BOAVENTURA:40606738894  
Dados: 2023.09.15 14:48:37 -03'00'

Dra Roberta Borges Perez Boaventura  
CEO



**Declaração**

---

**De :** Gilson Vieira  
<gilson21154@oab-sc.org.br>

seg., 18 de set. de 2023 10:05

📎 1 anexo

**Assunto :** Declaração

**Para :** susana barros  
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Enviado via iPhone - Gilson Roberto Thomé Vieira  
(49)98405-3726

